UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL – UADSS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JAINE LOPES DA SILVA

A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES MÃES NA GRADUAÇÃO: REALIDADE E DESAFIOS

SOUSA – PB
2025

JAINE LOPES DA SILVA

A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES MÃES NA GRADUAÇÃO: REALIDADE E DESAFIOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Maria Clariça Ribeiro Guimarães.

SOUSA – PB

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

S586p Silva, Jaine Lopes da.
A permanência de estudantes mães na graduação: realidade e desafios / Jaine Lopes da Silva. Sousa, 2025.

63 p.

Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Clariça Ribeiro Guimarães.

1. Mulheres estudantes da graduação - mães. 2. Instituição de ensino superior. 3. Direito à educação. 4. Vulnerabilidade na permanência acadêmica. 5. Assistência estudantil. 6. Desigualdades de gênero. I. Guimarães, Maria Clariça Ribeiro. II. Título.

Biblioteca Setorial CCJS - UFCG CDU 36:342.7(043.1)

Elaborada por MARLY FELIX DA SILVA – Bibliotecária-Documentalista CRB 15/855.

JAINE LOPES DA SILVA

A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES MÃES NA GRADUAÇÃO: REALIDADE E DESAFIOS

Aprovado em: 25/09/2025

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA CLARICA RIBEIRO GUIMARAES
Data: 03/10/2025 15:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Maria Clariça Ribeiro Guimarães

Orientadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA
Data: 03/10/2025 15:09:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Juliana e Silva de Oliveira

Examinadora 1

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLA GUIMARAES SITCOVSKY
Data: 03/10/2025 14:15:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MSc. Rafaella Guimarães Sitcovsky

Examinadora 2

AGRADECIMENTOS

A jornada até aqui foi longa, repleta de desafios, superações e aprendizados que ultrapassam os limites da sala de aula. Por isso, é impossível chegar a este momento sem reconhecer e expressar minha profunda gratidão a todos que estiveram ao meu lado, direta ou indiretamente, contribuindo para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Em primeiro lugar, **agradeço a Deus**, meu sustento, minha força, meu guia. Foi por Sua infinita graça que permaneci de pé nos momentos em que tudo parecia desmoronar. Quando as noites se tornavam longas e a ansiedade parecia maior que a esperança, foi em Deus que encontrei paz e confiança para continuar. Cada conquista nesta caminhada é reflexo do Seu cuidado sobre minha vida.

Agradeço ao meu amado esposo, **Adauto**, companheiro incansável, que sempre esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis. Sua paciência, apoio e palavras de incentivo foram combustível para minha caminhada acadêmica. Obrigada por acreditar em mim mesmo quando eu duvidei, por me ouvir, me acalmar, dividir as responsabilidades da vida e por nunca deixar que eu desistisse dos meus sonhos.

À minha filha querida, **Jady**, que mesmo tão jovem, me ensinou sobre amor incondicional, resiliência e motivação. Você foi e sempre será minha maior inspiração. Cada sorriso seu, cada abraço depois de um dia cansativo, foi um alento que me lembrava do propósito de tudo isso. Este trabalho é também por você, para que saiba que podemos alcançar tudo aquilo em que acreditamos, com fé, esforço e determinação.

À minha orientadora, **Clariça**, registro minha mais sincera gratidão! Sua orientação firme, atenciosa e dedicada foi fundamental para a realização deste trabalho. É o que temos em comum: a maternidade, nos embargou com ainda mais força nesse trabalho. Sua paciência, sua compreensão, mesmo quando eu estava no meu limite, foram fundamentais. Agradeço por cada correção cuidadosa, por cada palavra de apoio e por acreditar na minha capacidade mesmo diante das inseguranças. Seu profissionalismo e generosidade foram exemplos valiosos durante esse processo.

À minha **mãe**, agradeço profundamente por todo amor, por cada palavra de incentivo e cada gesto de cuidado. A senhora foi meu porto seguro durante todas as fases desta caminhada, sempre presente e disposta a me apoiar e me encorajar a não desistir, assumindo um papel incansável de cuidar e zelar da minha filha para que eu fosse a faculdade, seu cuidado foi mais que uma prática, foi uma base fundante para que eu chegasse até aqui.

Obrigada por compreender minhas ausências, por me acolher em meus momentos de exaustão e por me ensinar, desde cedo, o valor do esforço, da honestidade e da educação.

À minha **avó**, agradeço por suas orações, seus conselhos e seu carinho incondicional. Por também, se dispor a cuidar da minha filha algumas vezes, mesmo tão cansada de seus afazeres e com sua saúde limitada, se manteve disposta sempre que eu precisei. A senhora é um dos pilares mais fortes da minha vida, e sua sabedoria silenciosa me acompanhou em todos os momentos. Seu amor simples e verdadeiro foi um refúgio seguro nos dias difíceis.

Aos meus **irmãos**, Jaiane e Henrique, agradeço por estarem presentes, cada um à sua maneira, torcendo por mim, vibrando com minhas conquistas e me dando força para continuar. Vocês são as pessoas que eu mais amo desde que nasceram. Mesmo quando não estavam fisicamente próximos, o vínculo que nos une sempre foi fonte de encorajamento.

Agradeço ainda a todos os **professores** que passaram pela minha formação, por cada ensinamento compartilhado e por contribuírem para minha construção acadêmica e pessoal. Também deixo aqui minha gratidão aos **colegas de curso**, com quem compartilhei estudos, trabalhos, risos e angústias.

Por fim, agradeço a mim mesma. Pela coragem de começar, pela determinação de continuar e pela fé de acreditar que eu chegaria até aqui. Foram muitas as dificuldades enfrentadas, muitas renúncias e noites mal dormidas, mas hoje vejo que tudo valeu a pena.

Este trabalho não é apenas um requisito acadêmico. Ele carrega o peso de todas as pessoas que caminharam comigo, dos sonhos que me movem e das histórias que me sustentam. Que esta conquista seja apenas uma entre tantas outras que virão.

Com todo meu coração, **muito obrigada**!

Quer ver mulher maravilha?
Observe quem está ao seu redor:
na frente, ao lado e atrás...
São inúmeras.
As que pintam a boca, limpam caixa de gordura e furam paredes,
As que pintam as unhas e trocam chuveiro,
As que dormem sozinhas,
As que passam as noites acompanhadas,
As mães, As que disseram não a maternidade,
As que leem, escrevem, e as que gritam.
As que trabalham aqui, ali e sempre.
As que pertencem a um grupo ou que lutam sozinhas,
As que se divertem e as que morrem um pouco a cada dia,
As que deixaram esse mundo 'cedo', e as que estão aqui há muito tempo.
As que vestem capas invisíveis e invencíveis todos os dias.
As que se alimentam de arroz e feijão, de vinho ou de vontade própria.
As que estão junto ou só,
As que terminam ou estão prontas para um novo começo.
As que estão na matura idade, ou as que estão na idade.
As que se escondem ou as que vivem a liberdade de ser.
As que silenciam, as que cantam e encantam.
As que sofrem, as que colhem e as que reverberam as maravilhas de ser mulher.

Ana Moura.

LISTA DE SIGLAS

AME	Aleitamento Materno Exclusivo
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CF	Constituição Federal de 1988
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DF	Distrito Federal
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis –
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PAE	Política de Assistência Estudantil
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SciELO	Scientific Eletronic Library Online
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

RESUMO

O presente estudo aborda uma reflexão acerca da permanência de mulheres estudantes mães na graduação, visando compreender sobre os desafios enfrentados para permanecerem no Ensino Superior. Esse estudo tem como objetivo geral a análise crítica da política institucional e das lacunas no apoio às estudantes mães na graduação. Como objetivos específicos tem-se: identificar a presença (ou ausência) de direito institucional para discentes mães na graduação; e, compreender os desafios enfrentados e estratégias de resistência mobilizadas na luta pela permanência estudantil de mães nas universidades. A pesquisa transcorreu pela revisão bibliográfica e documental, pela busca de fontes secundárias utilizando-se das plataformas eletrônicas: Google Acadêmico e SciELO. A pesquisa teórica amparou-se nos estudos de Saffioti (2004) no que se refere à gênero; Badinter (1985) com foco na questão da maternidade; e, Boschetti (2009) discorrendo sobre direitos sociais. Considerou-se nos estudos as questões relativas ao acesso e permanência de estudantes mães na educação superior das universidades públicas. Dentro desse debate, a observância das análises demonstra a imprescindibilidade de contemplar nas pesquisas as categorias de gênero, que implicam na trajetória acadêmica das mulheres estudantes mães, como a maternidade. As mulheres estudantes mães enfrentam obstáculos consideráveis, tornando crucial para as instituições de ensino superior desenvolverem estratégias de apoio, buscando facilitar o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico destas mulheres. A legislação vigente tem dado visibilidade assegurando os direitos das mulheres estudantes mães no ensino superior, a exemplo da Lei nº 6.202/75 e outros projetos que tramitam nas casas legislativas federais. Identificou-se que mulheres-mães universitárias vivenciam diferentes desafios e tem buscado formas de resistência para acessarem e permanecerem nas IES, tratando-se de um esforço constante de integração entre a vida materna e demandas acadêmicas. Este trabalho contribui para novos estudos que possam pesquisar especificamente sobre a permanência das mulheres estudantes mães no CCJS, pois elas estão presentes na Universidade e continuam ingressando a cada semestre. Espera-se ainda, que com os resultados desse estudo junto a proposta dos objetivos apresentados estimulem o desenvolvimento de ações institucionais que fortaleçam a política pública na proteção em defesa do direito a maternidade e permanência das mulheres estudantes mães na UFCG – CCJS.

Palavras-chave: Universidade. Maternidade. Assistência Estudantil.

ABSTRACT

This study addresses a reflection on the permanence of female mothers in undergraduate studies, aiming to understand the challenges faced in remaining in Higher Education. This study's general objective is to critically analyze institutional policy and gaps in support for mothers in undergraduate studies. The specific objectives are: to identify the presence (or absence) of institutional rights for mothers in undergraduate studies; and to understand the challenges faced and resistance strategies mobilized in the fight for mothers to remain students in universities. The research was carried out through bibliographic and documentary review, through the search for secondary sources using electronic platforms: Google Scholar and SciELO. The theoretical research was based on the studies of Saffioti (2004) regarding gender; Badinter (1985) focusing on the issue of motherhood; and Boschetti (2009) discussing social rights. The studies considered issues related to the access and retention of mother students in higher education at public universities. Within this debate, observation of the analyses demonstrates the essential need to consider gender categories in research, which have implications for the academic trajectory of female students and mothers, such as motherhood. Female student mothers face considerable obstacles, making it crucial for higher education institutions to develop support strategies to facilitate their access, retention, and academic success. Current legislation has given visibility by ensuring the rights of female students and mothers in higher education, such as Law No. 6,202/75 and other projects currently being processed in federal legislative houses. It was identified that university mothers experience different challenges and have sought forms of resistance to access and remain in HEIs, which is a constant effort to integrate maternal life and academic demands. This work contributes to new studies that can specifically research the retention of female student mothers at the CCJS, as they are present at the University and continue to enroll each semester. It is also expected that the results of this study, together with the proposed objectives presented, will stimulate the development of institutional actions that strengthen public policy in protecting the right to motherhood and the permanence of female students and mothers at UFCG - CCJS.

Keywords: University. Maternity. Student Assistance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **10**

1 FEMINISMO, MATERNIDADE E PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA COMO DIREITO SOCIAL **14**

1.1 Movimento feminista e trajetória histórica da mulher no acesso à educação **14**

1.2 As desigualdades de gênero no exercício da maternidade **18**

1.3 O direito à educação e a assistência estudantil no Brasil **23**

2 A MATERNIDADE COMO FATOR DE VULNERABILIDADE NA PERMANÊNCIA ACADÊMICA **28**

2.1 Ordenamento jurídico às mães universitárias **28**

2.2 Breves apontamentos estatísticos acerca da maternidade no ensino superior **36**

2.3 Mulher, mãe e universitária: desafios para conciliar a maternidade à vida acadêminca **43**

CONSIDERAÇÕES FINAIS **49**

REFERÊNCIAS **51**

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, vem como ferramenta de reflexão e análise acerca da permanência de mulheres estudantes mães na graduação, uma vez que as mulheres ao longo do tempo e do patriarcado[1] foram alijadas de vários espaços da sociedade, em especial da educação.

A história da mulher no ocidente tem sido de luta por igualdade de direitos e reconhecimento. No entanto, o vínculo de ligação da mulher ao papel social de mãe e dona de casa vem sendo rompido aos poucos, uma vez que as conquistas femininas foram emancipadas com base no acesso à educação e independência financeira. Porém, devemos destacar nessa trajetória do papel feminino na sociedade, a consolidação do Movimento Feminista como o principal marco de luta das mulheres (Pessanha, 2022).

Nesse sentido, no que diz respeito à educação feminina, a preocupação social sempre se voltou à educação doméstica, de forma que no Brasil só após a Independência, que veio ocorrer o direito à educação voltada como instrução escolar. Já o ensino superior, este "ocorreu primeiro nos Estados Unidos em 1837, com a criação de universidades exclusivas para as mulheres. No caso do Brasil, o acesso das mulheres à universidade aconteceu somente no final do século XIX" (Bezerra, 2010, p. 3).

Nesse entendimento, considera-se que a maternidade está inserida nas relações de gênero, portanto, uma dimensão que nos permite refletir sobre a "maternidade" as quais têm implicação direta na vida das universitárias, e conforme esse estudo, requer pensar o debate da assistência estudantil enquanto política social de direito, para minimizar os efeitos das desigualdades sociais e promover a permanência dessa categoria na universidade de forma que essas mulheres não precisem escolher entre a sua vida acadêmica e a maternidade (Nunes; Silva, 2022).

Posto isto, como mecanismo para assegurar a permanência dessas discentes nas instuituições de ensino superior, destaca-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual direcionamos nosso olhar investigativo, uma vez que essa assistência aos estudantes surge como uma política pública, trazendo como objetivos a democratização das

[1] Patriarcado é um sistema social e estrutural de dominação masculina, que não se restringe apenas à família, mas abrange diversas dimensões da vida em sociedade, como trabalho, Estado, instituições culturais, sexualidade e violência, estabelecendo a supremacia do homem sobre a mulher. Ela o entende como um complexo de estruturas que conferem poder e controle aos homens, moldando relações de exploração e subordinação feminina (SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 151p.)

condições de permanência, redução das desigualdades sociais e a conclusão do curso (Ramos, 2023).

A posição a qual as mulheres se inserem e permanecem na universidade, é um assunto que exige discussões nas áreas do conhecimento de forma geral, contudo, nas considerações de Almeida (2018, p. 30) "as instituições são a materialização das determinações formais na vida social" e derivam das relações de poder, conflitos e disputas entre os grupos que desejam admitir o domínio da instituição. Destarte, se faz necessário em especial das pessoas que estão ligadas à educação, como os docentes, também formadores de opiniões, e por isso, traz em sua função educacional e social o compromisso de se aprofundar sobre assuntos e discussões que venham a contribuir para a produção e reprodução de conhecimentos que visem uma tentativa de mudar posturas de desigualdes de gênero que por sua vez excluem e dificultam a permanência de "mulheres estudantes mães" na universidade, as impedindo assim de exercer o seu direito à educação.

A partir do exposto, cabe a justificativa pela escolha do seguinte tema que se deu pela vivência dessa autora na graduação do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande-PB/Campus Sousa, ao se deparar com realidades inseridas nesse contexto no espaço universitário, o que a estimulou o interesse direto e indireto a respeito de mulheres estudantes mães no curso superior.

E assim, na hipótese de que existam diversos obstáculos e dificuldades a serem enfrentados por essas discentes para permanecerem na graduação, percebeu-se ali um tema de extrema importância como objeto de pesquisa, o que desta forma, se propôs a entender e fomentar discussões sobre o referido tema.

Outrossim, nesta linha de pensamento, é importante ressaltar que pesquisas concentradas pela temática que envolve Mulheres e Serviço Social, inclusive por ser notável a presença majoritariamente feminina no curso em questão, têm sido e devem ser bastante exploradas uma vez que a presente pesquisa está assentada na justificativa de que as mulheres desde sempre têm lutado por igualdade, por grandes oportunidades, por melhores cargos e salários e ainda por respeito social e profissional.

Logo, discutir a reprodução social e as relações de gênero aqui postas têm como principal foco a importância da conexão da temática, uma vez que esta não se desenvolve de forma espontânea, e que no âmbito da assistência estudantil, fomenta-se a necessidade de propostas que articulem este grupo social nas políticas, acreditando-se que este trabalho fomentará o debate com discentes mães, além do corpo docente e administrativo da

universidade, no sentido de debater e buscar possibilidades de conciliação da maternidade com o processo de permanência de mães universitárias.

Sendo assim, no atual contexto social brasileiro mulheres que ingressam nas universidades têm variado perfis, sendo um deles, o de mãe. Considerando esse marcador social, a presente pesquisa é conduzida a partir da investigação das seguintes questão-problema: Quais os fatores que afetam a permanência das mulheres na condição de mãe na universidade?

Partindo desse pressuposto, tem-se como objetivo geral desse estudo, a análise crítica da política institucional e das lacunas no apoio às mulheres estudantes mães na graduação. No que concerne aos objetivos específicos tem-se: identificar a presença (ou ausência) de direito institucional para discentes mães na graduação; compreender os desafios enfrentados e estratégias de resistência mobilizadas na luta pela permanência estudantil de mães nas universidades.

Em face da amplitude do trabalho e dos conceitos envolvidos, para atender as exigências da pesquisa e atingir o objetivo proposto, a pesquisa transcorrerá pela técnica de revisão bibliográfica e documental, que contará com bibliografias embasadas nos aspectos concernentes à discussão específica sobre o tema abordado. Como base para o aprofundamento teórico, amparou-se nos estudos de Saffioti (2004) no que se refere à gênero, sobre mulheres pelo viés do patriarcado; Badinter (1985) com foco na questão da maternidade; e, Boschetti (2009) discorrendo pela relevância dos direitos sociais, entre outras autoras.

Para o levantamento, realizou-se a seleção de publicações por meio de uma busca de fontes secundárias como documentos institucionais, legislações, dados estatísticos e produções acadêmicas; Planos de permanência estudantil da universidade, Relatórios institucionais sobre evasão, Normativas do Ministério da Educação sobre assistência estudantil, Trabalhos acadêmicos (dissertações, teses, artigos) que abordem o tema, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e do Censo da Educação Superior, utilizando-se das plataformas eletrônicas: Google Acadêmico e Scientific Eletronic Library Online (SciELO), pela busca avançada por meio das palavras-chave: Maternidade; Universidade; Assistência Estudantil.

O TCC, além da introdução e das considerações finais, estruturou-se com os seguintes capítulos:

No primeiro capítulo, será um convite à reflexão da trajetória histórica do acesso das mulheres à educação, discorrendo o Movimento Feminista no Brasil como um marco da luta

pela igualdade feminina, que fez parte essencial na conquista de direitos, nos mostrando as contribuições deste para a nossa sociedade e principalmente, para a educação da mulher. Tratará ainda, da questão de conceitos relacionados às desigualdades de gênero, dos papéis de homens e mulheres e sua relação com a dicotomia entre os espaços público e privado, perpassando pelos desafios da maternidade e a sua imposição para as mulheres. Por fim, encerra esse capíulo abordando a questão do direito à educação, destacando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como uma política de enfrentamento da evasão universitária e estratégia de permanência das estudantes no ensino superior.

O segundo capítulo versará sobre a maternidade como fator de vulnerabilidade na permanência acadêmica, no contexto dos aspectos vivenciados no ensino superior que acabam por contribuir para o aumento de desigualdades e vulnerabilidades de mulheres mães universitárias, culminando muitas vezes em implicações na sua permanência na universidade.

Ressalta-se que o presente Trabalho de Conclusão de Curso não tem a pretensão de esgostar o debate sobre os temas abordados, mas, sim, o objetivo de tecer reflexões próprias a respeito do tema. Para tanto, a organização dos itens e a explicitação dos conceitos servem de base para um melhor entendimento sobre a questão da permanência de mulheres estudantes mães na graduação.

Por fim, fica à disposição da comunidade acadêmica e científica, dos entes governamentais e sociedade em geral o produto final da presente pesquisa, que se derivou a partir da superação de imensos desafios para a autora.

1 FEMINISMO, MATERNIDADE E PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA COMO DIREITO SOCIAL

1.1 Movimento feminista e trajetória histórica da mulher no acesso à educação

Ao longo da história, a educação das mulheres foi marcada por trajetórias de repressão, intrinsecamente adequadas aos padrões do patriarcado, uma vez que no decorrer desse fato, muitas mulheres não tiveram acesso a uma educação de qualidade e livre das amarras sociais (Leite; Alves, 2022). Posto isto, na educação feminina católica no nordeste oitocentista, segundo Farias e Neta (2022, p. 10):

> É importante destacar que além das dificuldades do próprio sistema de ensino da época em abarcar toda a nação, havia empecilhos de ordem cultural que limitava as meninas de acessarem os estudos. Muitos pais não viam utilidade no processo de ampliação da cultura de suas filhas, alguns, inclusive, achavam que era desperdício de dinheiro.

No entendimento desses homens, o tipo de conhecimento que suas esposas, filhas e netas deveriam receber, seriam antes ditados mediante regras e "permissões" para que assim, elas pudessem frequentar o meio acadêmico.

Os avanços e conquistas femininas hoje presenciados, como a liberdade e igualdade de direitos das mulheres, decorreram de grandes lutas, embora estigmas do machismo perpetuado no decorrer da história ainda se façam presentes na sociedade, e sobretudo, sendo legitimado por homens, ou até mesmo por mulheres de geração por geração (Leite; Alves, 2022). Silva, Jorge e Fereira (2020), esclarecem que essas marcas continuam sendo mantidas desde a infância, a exemplo do tipo de brinquedo e da brincadeira idealizado para os meninos e para as meninas:

> Em nossa sociedade já temos objetos definidos para ambos os sexos, com as crianças não seriam diferentes, é assim que a socialização machista, sexista e misógina imposta pelo sistema capitalista patriarcal determina o papel dos sexos. A menina brinca somente com brinquedos relacionados a tarefas domésticas, já o menino tem uma gama de possibilidades. Isso dá a entender que a menina depois que cresce só terá um futuro que é viver cuidando do lar, já o menino poderá ser livre para ser o que quiser (Silva; Jorge; Fereira, 2020, p. 04).

No decorrer da história das mulheres construiu-se um ideário de que essas deveriam ficar responsáveis por tarefas domésticas bem como exercer a maternidade, enquanto para os homens, o dever de servir a guerra e ao trabalho braçal, sabendo-se que tais características

estiveram sempre alicerçadas ao machismo e a misoginia, ao reproduzirem na sociedade contemporânea "a ideia de que as mulheres devem se restringir aos cuidados do lar enquanto os homens são livres para escolher como querem trabalhar, desta forma influenciando diretamente no acesso a serviços de educação e postos de trabalhos" (Leite; Alves, 2022, p. 02-03).

Ainda para os autores, existem diversas outras demandas constantes atreladas a isso, referentes aos múltiplos papéis desempenhado pelas mulheres na sociedade, que dificultam a sua trajetória acadêmica, devido ao acúmulo de funções.

Nas reflexões de Joan Scott (1990) e Gerda Lerner (2019), as práticas culturais patriarcais machistas milenares foram as causas do silenciamento das mulheres ao longo da história, resultando em estruturas sociais rígidas de subalternização dessa população. Contudo, segundo as pesquisas históricas têm revelado que as mulheres sempre estiveram resistindo na busca para trabalhar, estudar, cuidar da sua família, bem como em manter tradições ou mesmo rompê-las.

No entendimento de Duarte (2019, p. 25):

> Precisamos contar a história das mulheres e do feminismo brasileiro, apresentar as lutas das pioneiras que nos antecederam, destacando que todas as conquistas resultaram de investimentos das precursoras. Individualmente ou em ações coletivas, elas enfrentaram e enfrentam preconceitos, discriminações, muitas foram e são privadas de liberdade e até assassinadas para conquistarem o direito à educação, ao voto, à cidadania e à liberdade de exercício da sua sexualidade.

Ao longo da história, no pensamento social brasileiro constatam-se disputas de narrativas conservadoras suprimindo o termo feminismo e a luta das mulheres em campanhas difamatórias (Duarte, 2019, p. 25-26) atrelando a termos negativos, tais quais "mal-amadas, machonas, feias, em total oposição à ideia do feminino". Segundo Duarte, esse é um estereótipo de grande relevância na divulgação massiva em instituições sociais mais tradicionais, e que chega a impactar na recusa de mulheres que não se identificam como feministas. Em contrapartida, esse movimento contrário prestou e tem prestado o desconhecimento das lutas, das conquistas, dos avanços e dos retrocessos na saga das mulheres por equidade e justiça social, ofuscando os momentos de grande visibilidade das lutas das mulheres brasileiras, que envolveram "a conquista de direitos como o acesso às primeiras letras, ampliação da educação, sonho do voto, reconhecimento de cidadania, revolução sexual e expressões no campo da literatura, em torno dos anos 1830, 1870, 1920 e 1970" (Duarte, 2019, p. 27).

Nas palavras de Santos, Vieira e Cavalcanti (2024), a história das mulheres nos ensina sobre resistência e estratégias postas para a busca do respeito, na conquista de direitos bem como para forçar a implementação de políticas públicas ao longo dos séculos. Para os autores, "as mulheres têm lutado em todas as instituições sociais, ora sozinhas em seu cotidiano, por subsistência, ora em organizações da sociedade civil, nas militâncias e academias" (p. 14).

No decorrer do século XX, a presença das mulheres na etapa do ensino superior cresce consideravelmente e, só no final do século, adentrando o século XXI, surge como foco de variadas pesquisas sobre gênero e educação (Sampaio e Urpia; Beltrão e Alves, 2009), Rosemberg (2001) e Queiroz (2000; 2001).

A obra *Um Amor Conquistado: O mito do amor materno* de Elisabeth Badinter (1985) relaciona uma vasta contribuição sobre a relação da divisão sexual do trabalho com as funções e "atitudes maternas", bem como os papéis de pai e filho, sobretudo sobre os privilégios adotados tanto pelo patriarcalismo quanto pelo capitalismo.

Para Badinter (1985, p. 103), a "a imagem da mãe, de seu papel e de sua importância, modifica-se radicalmente" no final do século XVIII e surgindo com ela uma infinidade de publicações que "impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe antes de tudo, e engendram o mito (...) do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho" colaborando, então, para a promoção da imagem da mulher enquanto mãe. A autora destaca que os interesses voltados na modificação da imagem e atitudes maternas se dão em função da alta taxa de mortalidade infantil dos séculos anteriores, e que estes se distanciam da visão humanista. "Em torno desse fenômeno, há uma nova concepção de valores mercantis, com o nascimento do sistema capitalista, voltando o olhar em relação à criança como "potencialmente, uma riqueza econômica" (Badinter, 1985, p. 108).

A partir de 1970, ocorre o crescimento da mobilização de mulheres e no decorrer do processo de redemocratização do país "abre-se espaço tanto para a reivindicação ao nível das políticas públicas, quanto para o aprofundamento da reflexão sobre a condição específica da mulher" (Sarti, 1988, p. 4).

> O feminismo começou e encontrou um campo fértil entre as camadas urbanas, mais propensas a ideologias individualistas e às mudanças de comportamento. Ecoou enquanto proposta radical de politizar o privado, repensar e resistir as relações mais fundamentais, na família, no dia a dia, nos hábitos mais naturalizados. Mas desenvolveu-se segundo as circunstâncias locais, tornando-se um movimento de características próprias, procurando considerar a heterogeneidade da situação da mulher brasileira (Sarti, 1988, p. 02).

Nesse sentido, fez-se presente a figura da “mulher trabalhadora”, em detrimento da figura materna. Entretanto, nos anos 1970 a unificação da luta das mulheres brasileiras das camadas médias e populares como uma das principais reivindicações, mesmo que por razões distintas, foi o direito à creche. Posteriormente, houve a fragmentação do movimento, “onde começaram a se explicitar mais claramente os conflitos internos e as dificuldades de manter a unidade no movimento de mulheres, em face de sua heterogeneidade”, evidenciando as discussões acerca das relações de gênero (Sarti, 1988, p. 06).

Quanto às novas possibilidades no campo da educação, de acordo com Beltrão e Alves (2009, p. 11-12) “não vieram acompanhadas de outras conquistas”, como “a maior presença na política, maior autonomia e liberdade, maiores direitos sexuais e reprodutivos etc.”. Observações trazidas por Silva e Agapito (2021) quanto a relação gênero e educação no Brasil, é que mesmo estando em maior número comparado aos homens, as carreiras ocupadas pelas mulheres são tidas como de menor “valor” ou “prestígio”, fato decorrente da “guetização” das mulheres em carreiras consideradas “femininas”, como educação e saúde.

Nesse entendimento, Rosemberg (1994) citado por Queiroz (2000, p. 03-04), “parece não haver dúvida que homens e mulheres seguem carreiras escolares diferentes, constituindo verdadeiros guetos sexuais”, e “apesar da igualdade de direito social no acesso e permanência de homens e mulheres no sistema de ensino brasileiro, [...] o tratamento é de forma diferenciada entre homens e mulheres, articulando-se ao princípio da divisão sexual do trabalho”, o qual Queiroz (2001, p. 03) afirma ser “fundamental para se entender a educação formal e suas articulações com outras instâncias sociais”.

Para Silva e Agapito (2021) a discussão acerca dos papéis atribuídos às mulheres ao longo da história expõe, dentro de tantas opressões, o excesso de jornadas de trabalho, que combinam as tarefas e cuidados dos filhos/famíla/casa, com o trabalho fora de casa e, muitas vezes, com o estudo.

Nesse sentido, afirma Aquino (2006) citado por Sampaio e Urpia (2009, p. 27) que “uma ampla incorporação das mulheres às universidades e à ciência, sem que haja mudanças culturais profundas no âmbito acadêmico como em toda a vida social, acaba por colocá-las em situação de grande desvantagem”. Para os autores, as mudanças dependem da implementação de ações institucionais e políticas públicas que atuem sobre essas demandas.

No entendimento de Farah (2004, p. 01), a política pública pode ser “como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”, com recorte de gênero:

> são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente (Farah, 2004, p. 05).

Na transição para o século XXI, foi incorporada a agenda de gênero no âmbito político brasileiro, onde incluiu-se diretrizes no campo das políticas públicas, como por exemplo, o combate à violência, saúde da mulher, geração de emprego e renda, educação etc. Quanto a educação, trata-se da

> garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos, de forma a eliminar referência discriminatória à mulher e propiciar o aumento da consciência acerca dos direitos das mulheres. Capacitação de professores e professoras para a inclusão da perspectiva de gênero no processo educativo. Extensão da rede de creches e pré-escolas (Farah, 2004, p. 57).

A trajetória das feministas no Brasil buscou marcos importantes na garantia dos direitos das mulheres ao longo da história, e almeja-se que as reflexões dessa conquista fortaleçam nossas razões para acreditar e defender o feminismo atualmente. Contudo, revela- se como um avanço substancial na garantia dos direitos das mulheres, mas também traz à tona desafios que ainda exigem enfrentamento contínuo e mobilização social (Hogemann, 2024).

Vale ressaltar, que “são tempos assinalados por muitos desafios nas perspectivas de assegurar tais direitos e de ampliar essas conquistas” (Carvalho, 2022, p. 14), uma vez que as mulheres continuam enfrentando muitos obstáculos marcado pela desigualdade de gênero.

1.2 As desigualdades de gênero no exercício da maternidade

Ao refletir sobre a questão do movimento feminista discutido anteriormente, este período foi crucial para desnaturalizar a desigualdade de gênero, trazendo um senso crítico sobre ensinamentos passados que definiam os papéis sociais de homens e mulheres conforme o sexo (Carvalho, 2022).

O autor supracitado vem destacar que as definições ora impostas aos papéis masculinos e femininos das famílias na sociedade em nosso país, atribuíam uma série de costumes e práticas que traziam revelações de desigualdade de gênero.

Para tanto, “apesar de legalmente homens e mulheres serem possuidores dos mesmos direitos, as áreas como política, mercado de trabalho, educação, família e relacionamentos são as áreas que mais sofrem o reflexo da desigualdade de gênero no país” (Carvalho, 2022, p.

17). Ademais, essa diferença de papéis desempenhados por homens e mulheres se fortaleceu como um discurso que se enraizou na sociedade, acarretando em mudanças na base familiar, e sustentando o fortalecimento da divisão sexual do trabalho que influencia até os dias atuais.

Com isso, é discorrido a construção social da masculinidade e da feminilidade, a partir do que era ensinado sobre como seriam as posturas aceitáveis para ambos os sexos, originando-se em uma dicotomia entre os espaços público versus privado, fortalecido por meio de alguns costumes e pensamentos sociais.

O termo gênero foi conceituado através do movimento feminista contemporâneo. De acordo com o movimento, por meio de parâmetros científicos seria possível compreender e encontrar respostas para a questão da desigualdade social entre homens e mulheres e como isso interferia nas relações sociais. No conceito de Scott (1995, p. 21) "gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos… o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder."

Segundo Carvalho (2022, p. 18) destaca que

> o movimento queria comprovar segundo o conceito de gênero, que a definição de masculino e feminino não se tratava de um conceito biológico, e sim de uma longa construção social e cultural, fundamentada na criação de papéis que eram associados, de acordo com os sexos correspondentes. Uma realidade que foi perpassada por gerações ao longo de toda a história.

Em decorrência dessa discussão, tornou-se possível desnaturalizar a desigualdade entre os gêneros, algo anteriormente muito solidificado devido ao machismo e a cultura patriarcal presentes na sociedade, mas que felizmente, vem perdendo seu domínio, resultado das lutas sociais pelo reconhecimento feminino e a igualdade de gênero.

Nos séculos passados, o discurso da divisão sexual do trabalho promovido pelo sistema capitalista, causou tanto a disseminação da desigualdade entre os gêneros quanto a inferiorização do papel da mulher comparado ao do homem, ao mesmo tempo, em que era construída para a figura masculina uma imagem de superioridade, protagonizada nas famílias (Carvalho, 2022). Desta forma,

> ao dividir as funções de acordo com o sexo, para a mulher como reprodutora e nutridora, ficaria a responsabilidade de criar, educar e cuidar no lar, o âmbito privado. Ao homem produtor, biologicamente o ser mais forte, era esperada a força de trabalho necessária para ser usada fora de casa no âmbito público (Carvalho, 2022, p. 18).

Os reflexos dessa dicotomia entre público e privado, trouxeram perdas para as mulheres em seu espaço, para estarem sob o domínio dos homens que influenciavam as outras áreas da sociedade, a ponto de perderem o poder sobre si mesma, sobre suas decisões e sobre seu corpo.

O tão esperado reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres aconteceu por meio da Constituição de 1988. A partir daí, surge o desenvolvimento de políticas e legislações voltadas para o público feminino envolvendo as áreas de trabalho, família e política. Diante disso, tornaram-se questionáveis as desigualdades entre homens e mulheres e o restabelecemento da relação entre o âmbito público e o privado.

> É somente a partir dos anos 80 que tem início um adensamento da produção acadêmica que rompe com a miopia de interpretar a desigualdade de gênero apenas mediante as questões relacionadas ao mercado de trabalho e, mais precisamente, às desigualdades salariais entre homens e mulheres nos diversos setores econômicos. Neste movimento, recupera-se a importância da associação entre a esfera da produção e da reprodução social já destacada pelos autores da economia clássica, dando ênfase ao modo como a articulação entre esses dois espaços, o do público e do privado, impactam a vida dos agentes econômicos, especialmente das mulheres (Almeida *et al*., 2021, p. 02).

Percebe-se, que ainda há muito o que superar para que de fato seja plenamente exercido o que está na Constituição, uma vez que são muitos os desafios diários na rotina de diversas mulheres e que precisam ser vencidas.

De fato, um Direito Social que por muito tempo as mulheres não tinham em relação aos homens, foi a formação educacional. Pois, muitas se casavam ainda na adolescência, e formavam precocemente uma família, limitando suas vidas totalmente aos cuidados familiares. Destarte, "a realidade da maternidade imposta pode gerar diversos problemas além de dar reforço às dificuldades comuns às mulheres na desigualdade de gênero" (Carvalho, 2022, p. 49).

Portanto, esta é ainda é uma questão a se vencer,

> sendo necessário trazer a conscientização de uma maternidade que não deve ser obrigada, mas sim planejada, segura e prazerosa para as mulheres, dando ênfase ao direito que a mulher tem de escolher viver o que ela bem-quiser, assim promovendo a igualdade de direitos que deve existir entre os sexos (Carvalho, 2022, p. 49).

Diante desse entendimento, se faz importante o Estado reconhecer as necessidades maternas como um interesse público, e não uma questão abordada apenas na esfera privada, e

com isso, promover um ambiente mais equitativo e menos problemático para aquelas que exercem o cuidado (Carvalho, 2022).

A maternidade para as mulheres se faz um dos seus direitos a ser contemplado e garantido junto às políticas públicas, como corroborado por Mattar e Diniz (2012), quando afirmam que os direitos das mulheres deixam de ser "letra-morta" em documentos internacionais e nacionais, e passam a ter efeito quando se passa a dar substância às políticas públicas.

Nas palavras das autoras, a igualdade de gênero depende das condições impostas para que a maternidade seja exercida no contexto dos direitos humanos, envolvendo segurança, voluntariedade, direito social além de ser prazerosa. Sendo esse um pensamento claro e lógico a respeito da mulher em optar exercer ou não a maternidade, mesmo tendo essas o direito a essa escolha, "infelizmente há pouco tempo em nossa sociedade era algo imposto a todas as mulheres, ainda que de forma indireta muitas delas se sentem pressionadas pela sociedade para se tornarem mães" (Carvalho, 2022, p. 51).

Nesse sentido, a imposição da maternidade na vida das mulheres, permite perdas de direito dessas sobre suas próprias escolhas, ao mesmo tempo que passam a ser reguladas por todos, e não por si mesmas. É o que afirma as autoras Mattar e Diniz (2012) do texto Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres:

> Ao terem de exercer a maternidade de forma compulsória, muitas mulheres perderam a autodeterminação sobre seus próprios corpos, que passaram a ser regulados por todos: Estado, sociedade e Igreja, configurando uma verdadeira "exploração do poder reprodutivo das mulheres por sistemas e instituições dominadas pelos homens (Rich, 1979a, p. 265).

Para as mulheres, a imposição da maternidade as limita ao espaço privado, as atividades domésticas e de cuidado, assegurando a desigualdade de gênero. Logo, muitas feministas defendem que a igualdade de gênero deve ser vista entre homens e mulheres pela divisão equilibrada no que diz respeito ao cuidado com os filhos, uma vez que essa responsabilidade sempre recai sobre a mulher (Carvalho, 2022).

Por mais que haja para as mulheres uma trajetória de muitas conquistas, isso ainda persiste. Pois, apesar disso, "com tantos direitos resgatados, a maternidade permanece sendo um dos principais focos da desigualdade de gênero" (Carvalho, 2022, p. 52).

Na visão da autora, esta é uma questão que deriva de uma visão cultural, colocando as mulheres a assumirem o maternar integralmente, por estas se sentirem culpadas ou incapazes

de cuidar de seus filhos como gostariam, de forma ideal e sem defeitos, não sendo assim reconhecidas como “mãe guerreira”.

Mattar e Diniz (2012) avaliam que esse tipo de situação é reflexo da ausência de direito social voltado para essas mulheres, que as privam de conseguir suprir as suas necessidades básicas e de seus filhos, permeando em uma violência de ordem patrimonial. Para tanto, a vivência da maternidade, como um fenômeno social, “é marcada por desigualdades sociais, raciais/étnicas e de gênero” (Dias; Aquino, 2006, p.1448).

Nesse contexto, percebe-se que é de extrema importância agir de forma consciente do que seja a maternidade e sobre os direitos sexuais da mulher em relação a autonomia sobre seus próprios corpos. Pois, essa é uma escolha que deve partir voluntariamente das mulheres, sem cobranças e sem pressão para as que não querem ter filhos.

De acordo com o texto final da IV Conferência Mundial sobre a Mulher definiu, em seu parágrafo 96, ainda que em termos gerais, o que são os direitos sexuais:

> Os direitos humanos das mulheres incluem seus direitos a ter controle e decidir livre e responsavelmente sobre questões relacionadas à sua sexualidade, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, livre de coação, discriminação e violência. Relacionamentos igualitários entre homens e mulheres nas questões referentes às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito pela integridade da pessoa, requerem respeito mútuo, consentimento e divisão de responsabilidades sobre o comportamento sexual e suas conseqüências (ONU, 1995, parágrafo 96).

Conforme a Defensoria Pública da União (2021, p. 08), quando não há poder de decisão nos direitos e escolhas sexuais e reprodutivas, “isso fundamenta-se em desigualdade de gênero e nas barreiras sociais, econômicas, institucionais e até jurídicas no acesso a cuidados de saúde reprodutiva abrangente, incluindo planejamento familiar voluntário e serviços seguros de gravidez e parto”.

A Cartilha nos ensina que a luta deve ser contínua e mais ampla na busca por direitos e escolhas como uma realidade universal, na promoção do empoderamento bem como de direitos femininos, para que se faça valer suas decisões, sem retrocederem a uma época em que tinham pouca ou nenhuma influência nas decisões reprodutivas ou em qualquer área de suas vidas.

Mesmo não sendo imposto o maternar, ele traz consigo também um conjunto de desafios para a vida da mulher na criação de seus filhos. O que de fato faz toda diferença é que mesmo não sendo uma missão fácil, quando se tem todo ordenamento jurídico necessário, torna-se menos dificultoso para as mulheres que optaram por serem mães, e sem privá-las de outras áreas de suas vidas (Carvalho, 2022).

1.3 O direito à educação e a assistência estudantil no Brasil

A educação, enquanto um direito social, teve como marco legal a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, consolidada em 1988, resultante do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Por conseguinte, a educação passou a ser um direito de todos e dever do Estado, gratuito no ensino público, seguindo os princípios de igualdade, liberdade e pluralismo. Legalmente, todo e qualquer indivíduo tem acesso à educação, independente de sua condição econômica e/ou social, embora no Brasil, a gênese da educação tem atravessado fortes desigualdades (Campêlo, 2022).

Historicamente, desde a colonização do Brasil, indivíduos pretos, pobres e indígenas não eram incluídos na educação, tampouco na formação superior. Esses grupos eram encarregados de outras atribuições como em trabalhos escravizados e nas lavouras, e após a abolição da escravatura e a dominação do capitalismo no Brasil República, tornaram-se fortes na força de trabalho ao sistema de produção capitalista (Teixeira, 1989).

Coelho e Volpato (2003) destacam que a universidade brasileira de ensino superior foi tardiamente consolidada enquanto instituição somente no século XX, que até então, foi condicionado a Portugal ou às faculdades brasileiras, criadas com a vinda da família real. Fato que tornava esta modalidade de ensino de caráter altamente elitista e excludente, uma vez que o indivíduo para acessá-la dependia exclusivamente da sua condição econômica e da posição social, o que tornava o ensino superior circunscrito apenas à burguesia.

No tocante aos grupos de indivíduos historicamente excluídos do direito à educação decorreu em meio a industrialização do Brasil (em conjunturas favoráveis ao capital) em ascensão de governos populistas, nacionalistas e desenvolvimentistas e a intensificação da urbanização do país. Esses fatores contribuíram para a ascensão do número de cursos, criação de vestibulares e na gratuidade do ensino, proporcionando o acesso das camadas menos favorecidas no ensino superior, com vistas na formação especializada da mão de obra, exigida pelo capitalismo contemporâneo (Campêlo, 2022).

Segundo a autora, nesse período o acesso a essa modalidade de ensino, não estabelecia sequer uma perspectiva de direito, e sim de exigências do capital quanto à qualificação profissional da classe trabalhadora para servir ao sistema.

Como reparação histórica dessa exclusão, surgem então algumas ações governamentais, a exemplo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a Lei nº 12.711 (Lei de Cotas) que estabelece às cotas de acesso às universidades federais destinadas à população pobre, aos indivíduos autodeclarados

pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência[2]. No entanto, ao conseguir ingressar no ensino superior, outro desafio apresentado aos estudantes: seria as condições de permanência desses no curso (Campêlo, 2022).

Diante desse cenário, se faz importante a intervenção do Estado através da própria universidade pública, no intuito de ofertar as condições necessárias para a manutenção e permanência do indivíduo no âmbito institucional, apto a desenvolver seu curso acadêmico.

Diante disso, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) pelo decreto Nº 7.234, em 19 de julho de 2010. Programa esse que é operacionalizado por profissionais de áreas distintas (Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos) que compõem uma equipe multidisciplinar, cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e reduzir a evasão universitária (Campêlo, 2022).

Nas considerações de Cavalheiro (2013, p. 30) a "[...] finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil é apoiar, através de recursos financeiros e/ou por meio de outros serviços que se mostrem necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica". Em complemento, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, ressalta que o programa objetiva manter os discentes em seu percurso acadêmico de forma exitosa com um mínimo de retenção e evasão, definindo a Assistência Estudantil, uma vez que se faz "um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação das estudantes das IFES" (FONAPRACE, 2012).

A assistência estudantil segundo Araújo (2024, p. 02-03):

> É um mecanismo que visa possibilitar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica pertencentes a grupos historicamente excluídos das universidades públicas. Enquanto política voltada para a proteção social desses sujeitos, é entendida como o conjunto de ações, serviços e programas que objetivam atender as necessidades materiais, emocionais, espirituais e pedagógicas do alunado ao considerar cada estudante em sua integralidade, isto é, enquanto ser humano genérico.

O público discente que acessa a escola no Brasil se apresenta de expressivas diversidades e desigualdades sociais, o que demanda a ampliação do acesso bem como a articulação de estratégias de permanência, destacando que "[...] no plano das políticas

[2] Conforme o Resumo técnico do Censo da Educação Superior de 2019, ao apresentar a proporção de ingressantes em cursos de graduação por tipo de reserva de vagas no ano de 2019, 87,5% dos estudantes ingressam pela reserva de escola pública, 8,5% pela etnia, 2,1% pela renda familiar e 0,5% pela deficiência. Esses dados revelam uma grande dificuldade de acesso ao ensino superior, sobretudo das pessoas com deficiência, mesmo com a vigência da Lei de Cotas.

públicas se impõe a necessidade de criar condições para que os filhos das classes populares permaneçam na escola" (Arruda, 2008, p. 07).

No entanto, esta política no Brasil, foi essencial para democratizar espaços universitário majoritariamente ocupado por homens, sujeitos brancos e de classes dominantes, que não apresentam deficiência e que procedem de regiões geográficas com economia bem desenvolvida. Ademais, "foi no âmbito das tensões políticas e econômicas que emergiu a necessidade e a demanda social por oferta, acesso e permanência nas universidades nacionais" (Araújo, 2024, p. 03).

No que diz respeito a Assistência Estudantil realizada no contexto das Instituições Federais de Ensino, esta se materializa segundo as políticas públicas elaboradas a partir de princípios e objetivos por meio do Ministério da Educação (MEC), que direcionam as tomadas de decisões quanto à assistência ao discente (Silva, 2024). Essa elaboração não acontece, portanto, de forma espontânea. Ela resulta de uma série de ações que visam atender as necessidades dos sujeitos discentes, uma vez que a responsabilidade e o engajamento político e social são dos projetores e formuladores. Esclarece Pastorini (1997, p. 97) que as políticas ao serem formuladas, "[...] não podem ser pensadas como produto de uma relação unilinear, onde o movimento parta do Estado para a sociedade civil ('concessão'), ou vice- versa, da sociedade civil para o Estado ('conquista')", porém, decorre de uma relação dialética e contraditória, resultado de lutas em diferentes setores da sociedade.

Na abordagem de Silva (2024) a Assistência Estudantil, a necessidade em geral dos sujeitos enolvidos nesse projeto, não deve ser vista apenas com uma mera carência, deve ser vista como valores, a depender das necessidades percebidas e socialmente partilhadas por estes indivíduos, para que assim, sejam formuladas as políticas públicas, normas protetoras e os direitos.

Por isso, complementa Boschetti (2009, p. 580) que as políticas públicas são "resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e classes sociais em cada contexto histórico". Sua análise deve superar os aspectos restritos ou unilaterais, evitando ser elaborado e implantado apenas de forma emergencial e focalizada.

Nesse sentido, na visão de Yasbek (1993, p. 50) as políticas sociais no Brasil possuem "[...] um perfil limitado e ambíguo: se apoiam muitas vezes, na matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país". A autora afirma que essas ações são praticadas por influenciar a própria concepção da dimensão assistencial das políticas públicas, que também se estende à Política de Assistência Estudantil.

Destarte, no concebimento da Política de Assistência Estudantil (PAE) é preciso observar o caráter assistencial desta política e não as práticas assistencialistas. A efetivação das suas ações assumindo a dimensão de direito como expresso no Art. 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, [...]" (Brasil, 1988).

> Na perspectiva difundida pelo Estado, diante de uma dívida social acumulada por séculos, a assistência estudantil resulta da necessidade de criar condições de justiça social para compensar os setores submetidos a difíceis e desiguais condições de existência. O próprio Plano de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica revela essa concepção ao pretender, através da criação dos Institutos, a incorporação de "setores sociais que historicamente foram alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil" [...]. Daí a criação de mecanismos que, na sua concepção, pretendem assegurar a permanência dos estudantes até que alcancem seus objetivos. É isso que, na atualidade, justifica a ênfase conferida à assistência estudantil na agenda pública e sua articulação com a perspectiva de inclusão social contida nesse Plano de Expansão (Abreu, 2012, p. 91).

Ao corroborar com esta visão, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, interpreta em seu entendimento que a inserção da Assistência Estudantil na práxis acadêmica enquanto direito social "é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado" (ANDIFES, 2007, s/p).

Nesse sentido, a questão da exclusão tem vários motivos e está fundamentada na ideia de ser diferente, sendo que essa diferença está no outro, estruturando aí uma condição desigual, que promove a segregação. No Brasil, explica Guimarães (2022, p. 14) o processo de exclusão e segregação "ocorre em diferentes níveis e formas, estruturado desde o período da colonização em função da adoção de um sistema escravagista e eurocêntrico, que se reproduziu de forma multifacetada e permanece até hoje".

No âmbito educacional, as proposições de combate à exclusão social está associado ao campo de disputa política relacionados entre projetos sociais e educacionais contraditórios com distintas concepções, resultando num um leque de propostas de ações que objetivam a inclusão social. Tais propostas incluem, em especial, a educação profissional "na perspectiva de possibilitar a inserção no mundo do trabalho" (Abreu, 2012, p. 72).

Nessa compreensão, no âmbito do ensino superior, as ações voltadas ao apoio estudantil só surgiram no século XX, porém:

> a modalidade de educação profissional, em si, já nasce como uma prática de assistência, sendo concebida ainda no período colonial como uma modalidade de educação voltada a segmentos marginalizados da sociedade, caracterizada com uma

> educação para o trabalho manual e subalternizado se tornando, portanto, infinitamente mais informal que a educação, de cunho acadêmico, recebida pelas elites (Marcolino, 2018, p. 22-23).

Todavia, mesmo o Estado disponibilizando formação, e essa inserção de inclusão não ocorra, o âmbito social passa a ser individual. Considerando que na educação foi atribuída um caráter indenizatório, para Sposati (2000, p. 31) "[...] supõe o reconhecimento e a restituição das perdas ao desenvolvimento humano causados pela cultura elitista, dominadora, machista e pela subordinação econômica e política a que o neoliberalismo nos submete como parte dos países emergentes [...]".

Nesse sentido, o Estado deverá se encarregar em "adotar estratégias e políticas capazes de gerar apoios qualificados e diferenciados àqueles que tiveram desvantagens, efetivando seu potencial de desenvolvimento humano" (Silva, 2024, p. 331).

Destaca Araújo (2022), que a universidade pública brasileira,

> [...] trilhou um percurso diverso, desafiador, de múltiplas tensões entre interesses sociais, políticos e ideológicos. O acesso ao ambiente universitário, por longas décadas, ocorreu de forma a restringir e excluir os sujeitos pertencentes aos segmentos mais baixos da sociedade. Neste bojo, o restrito acesso à educação superior pública se apresenta como expressão da questão social por se configurar como um problema social politizado na esfera pública, em especial no processo de redemocratização do país, exigindo do Estado um posicionamento político que possibilitasse romper com o perfil elitizado da universidade pública (Araújo, 2022, p. 128).

Destarte, o restrito acesso ao ensino superior evidencia questões históricas, políticas, culturais e econômicas, sustentando que estes espaços estavam aptos apenas aos sujeitos de melhor condições financeiras, fortalecendo que o acesso aos bens e serviços permitiam uma dedicação exclusiva aos estudos, uma vez que o cenário das desigualdades sociais nesse âmbito, exigia ações para acesso e permanência na educação, em especial o nível superior.

2 A MATERNIDADE COMO FATOR DE VULNERABILIDADE NA PERMANÊNCIA ACADÊMICA

2.1 Ordenamento jurídico às mães universitárias

A mulher ao se tornar mãe durante sua graduação se depara com uma abrupta mudança de vida em seu cotidiano aliada ao processo de adaptação física e psicológica, oriundo do período gestacional, fatos que as tornam necessitadas de ordenamento jurídico que minimizem os impactos negativos ocorrentes neste processo (Tauil, 2019).

A maioria das mulheres agrega em seu cotidiano multitarefas, como por exemplo, o papel de mãe, esposa, dona de casa, profissional e estudante, construindo uma complexa rede de atribuições, tornando-se um desafio ainda maior quando possuem filhos recém-nascidos ou na primeira infância. Tendo em vista essa realidade, observa-se no contexto social contemporâneo que a inclusão das mulheres no meio acadêmico vem se consolidando (Costa, 2018; Rimes, Oliveira e Boccolini, 2019) e nesse sentido, o ensino superior tem o dever de desenvolver estratégias por meio da integração de um conjunto de ações e programas educacionais, com o objetivo de proporcionar a qualificação e em consequência, a melhoria da qualidade de vida e reorientação no foco dos serviços dos discentes (Ferreira; Brito; Santos, 2017).

Desde 1970, observa-se uma considerável e crescente elevação da participação feminina em contextos acadêmicos no Brasil. Segundo Guedes (2008), a "feminização" desses espaços, evidencia contradições na trajetória das mulheres universitárias que ressaltam modelos menos articulados com o espaço doméstico e deixa marcas presentes em outras esferas sociais, desenhadas por um modelo patriarcal. Contudo, afirma Fontel (2019) que a mulher com o corpo grávido, o corpo que amamenta, que é colo, não tem encontrado espaços de acesso, permanência e existência nas políticas institucionais e estruturas de muitas IES, o que implica em evasões.

Todavia, iniciativas têm dado visibilidade às questões específicas das estudantes universitárias, embora, […] "há muito o que avançar, sobretudo, em relação às mulheres estudantes mães e trabalhadoras, em situação de vulnerabilidade e privadas de liberdade, dentre outras questões que necessitam atenção de toda a sociedade e do poder público" (Leite; Alves, 2022, p. 13).

Segundo os aspectos legais no que diz respeito aos direitos das mães universitárias, o regime de exercícios domiciliares, esse talvez seja o primeiro e principal instituto legal, ou o

mais conhecido que merece ser discutido. Pois, parte da ideia de um regime de exercícios domiciliares, que no entendimento de Pereira, Santos e Silva (2022, p. 159) "não nasce para atender exclusivamente as gestantes; inclusive, segundo o Decreto-Lei nº 1.044/69 como fundamento normativo que cuida ─ com poucas alterações posteriores ─ do "tratamento excepcional para alunos portadores das afecções que indica", sequer há a citação literal desse grupo de pessoas".

A lei que tutela a mãe estudante existente a mais de 40 anos de acordo com o art. 1º da Lei nº 6.202 de 17de abril de 1975, estabelece o direito da estudante gestante de receber o conteúdo das matérias escolares em sua residência a partir do 8º mês de gestação, se estendendo aos três meses após o parto, onde a mesma será assistida pelo regime de exercícios domiciliares (Brasil, 1975). Segundo Silva (2018), explica que no âmbito universitário, diante da realidade em conciliar atividades acadêmicas e maternas, esta lei se torna muitas vezes descumprida pelos integrantes formadores das instituições de ensino.

Pereira, Santos e Silva (2022) explicam que o direito ao regime de exercícios domiciliares atribuído às gestantes estudantes por meio da Lei 6.202/75, prevendo esse tratamento especial legalmente durante o período de 3 (três) meses, deverá ser solicitado a partir do oitavo mês de gestação e, comprovado na direção acadêmica a partir de um atestado médico. Essa lei estende-se ainda em seu art. 2º, com a possibilidade de seu prolongamento do prazo; porém, se justificado por um atestado médico. Sobre esse aspecto, os autores fazem a seguinte observação:

> Há uma diferença pontual entre os dois textos legais que precisa ser destacada; o Decreto-Lei nº 1.044/69 determina, em seu art. 3º, que o atestado médico deve ser elaborado por uma autoridade oficial do sistema educacional. Contudo, a Lei 6.202/75 não traz essa previsão, estabelece apenas a necessidade de um atestado médico, independentemente do seu vínculo com as instituições de ensino (Pereira; Santos; Silva, 2022, p. 159).

Segundo alegações de Silva (2019), há um alto número de reclamações de mulheres estudantes mães de que as instituições de ensino não cumprem com o que é previsto pela legislação vigente. Nesse ínterim, também não caberia sequer algum tipo de sanção administrativa, por não haver previsão para tal no texto legal; sugerindo assim, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) ou o Ministério Público, ser o mais indicado a procurar.

Segundo a Constituição Federal de 1988 (CF) e Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional (LDB), a licença maternidade é um direito das mulheres estudantes mães e

trabalhadoras, que estabelece nos princípios e objetivos do artigo 227, a garantia do direito à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitárias livres de opressão. Já no Art. 1º garante o direito de lactantes e lactentes à amamentação nas áreas de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema federal de ensino, especificadas no artigo 16 da Lei n 9.394/96 – LDB (Silva, 2018).

Nas palavras de Silva (2018, p. 25):

> A mãe universitária não dispõe dos mesmos direitos, nem protocolos institucionais de incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo, o que contribui para um dos fatores intervenientes à prática da amamentação, o desmame precoce, por ficarem à mercê de negociações entre os docentes ou interromperem o período letivo para exercer a maternidade e garantir o AME do seu filho.

Nesse sentido, a implementação da política de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, além de ser de responsabilidade das três esferas de governo, também requer a atuação por parte da sociedade civil, de grupos de mães, entidades de classes e instituições de ensino superior, todos, em articulação com a rede de proteção com a política pública local, fortalecendo assim a política pública na proteção em defesa do direito a maternidade. São estratégias de fortalecimento da política desenvolvida para garantia do direito da mãe e criança ao aleitamento materno, enquanto o movimento social faz o acompanhamento da atuação do governo, da fiscalização do cumprimento das leis (que protegem à amamentação, apoiam as ações mobilizando a sociedade e empodera as mulheres) (Urpia; Sampaio, 2009).

Vale lembrar da Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, de autoria da Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), que prevê para as mães universitárias, segundo o texto legal, o direito a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento podendo ser prorrogadas em casos de maternidade ou adoção. No art. 4º da referida lei é vedada a suspensão do pagamento da bolsa, e ainda suspende as atividades acadêmicas da bolsista (parágrafo único) enquanto estiver afastada (Brasil, 2017).

No tocante a lei Lei nº 13.536/17, esta tem significado importantíssimo no avanço de garantia de direitos das mulheres na academia, em especial alunas de pós-graduação, uma vez que permitiu a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudos, pelas agências de fomento à pesquisa, nos casos de maternidade e de adoção. No entanto, sua alteração proposta pela deputada Shéridan (PSDB-RR) para projeto de lei (PL) 3494/2020, propõe que seja desconsiderado, para efeitos de avaliação de desempenho e de produtividade por parte das agências e programas de fomento à pesquisa, os 12 meses posteriores ao início do período de

afastamento temporário das bolsistas, docentes e pesquisadoras em razão da licença maternidade (Movimento Parent in Science, 2021).

Dentre os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, vale mencionar o PL do Senado nº185 de 2018, de autoria da ex-senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), que altera o art. 3º da Lei nº 13.536/17, para estender as estudantes não bolsistas a suspensão das atividades acadêmicas em razão de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, por até 120 (cento e vinte) dias (Brasil, 2017).

Segundo Grazziotin, afirma que essa é uma lacuna injustificada, uma vez que não faz sentido a concessão do benefício apenas para bolsistas. Para a autora desse projeto, estudantes que não recebem financiamentos em prol de suas pesquisas também devem ser beneficiados com esse direito (Brasil, 2018).

Nas explicações de Silva (2018), este é um grande avanço das mulheres tanto pelo seu espaço digno de direito na sociedade como pelo seu papel em ser mãe. Pois, possibilitar um período de tempo para a mãe desenvolver uma relação com seu filho, minimizando o estresse externo e adquirindo bem-estar para continuar suas pesquisas e carreira. Em contrapartida, as que não se beneficiam de bolsa de estudos, não usufruem do mesmo direito.

Diante desse contexto, foi estabelecido a portaria nº 604, de 10 de maio de 2017 que assegura a mãe e a criança a amamentação nas instituições de ensino do sistema Federal, sendo este, um ato livre e incondicional entre mãe/filho a ser mantido independentemente da existência de instalações reservadas para esse fim, cabendo apenas a decisão à lactante em utilizá-los (Brasil/MEC, 2017a).

Vale também destacar o Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2018 de iniciativa do ex-deputado Jean Wyllyz (PSOL/RJ), em que este realiza alterações em dois textos, a Lei nº 6.202/75 e a Lei nº 9.394/96, já apresentados nesse estudo. Conforme a proposta do ex-deputado, o período de regime de exercícios domiciliares passaria de três meses para oito meses, englobando nesse ínterim período de puerpério ou lactação (e não só a gravidez como previsto no texto em vigor), conforme o texto inicial do projeto:

> Art. 1: O arts. 1º e 2º da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e até seis meses após o nascimento da criança, a estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, em estado de gravidez, puerpério ou lactação em livre demanda, fica assistida pelo instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 (Brasil, 2018).

No art. 1, § 3º do projeto, prevê que as instituições de ensino ficariam incumbidas em oferecer instalações físicas adaptadas e promover medidas de acolhimento às grávidas, lactentes e em estado de puerpério.

O texto inicial do projeto destaca uma ampla modificação para o art. 2 da Lei 6.202/75, ao prever agora que a instituição de ensino assegure o acompanhamento pedagógico (art. 2, inc. I); que forneça instrumentos pedagógicos para a realização das atividades (art. 2, inc. II); assegurar a realização de todas as atividades em consonância com o calendário escolar, sempre buscando preservar o estado de saúde da estudante (art. 2, inc. III); além de garantir a continuidade do recebimento das bolsas de estudos (art. 2, inc. IV) (Pereira; Santos; Silva, 2022).

O projeto do ex-deputado no que se refere às mudanças no texto da Lei nº 9.394/96, que trata das diretrizes e bases da educação nacional acrescenta a responsabilidade das instituições de ensino superior na articulação com a rede de proteção com a política pública local, para oferecer o acompanhamento pedagógico as estudantes (em estado de gravidez, puerpério ou lactação) em regime de exercícios domiciliares, e a adaptação da infraestrutura (Pereira; Santos; Silva, 2022). Para os autores faz-se mister

> destacar que o pleno acesso a vagas em creches constitui um dos principais pontos para a amenização da problemática tratada no presente estudo. Com a disponibilização de vagas para as crianças, os pais, especialmente as mães, podem usufruir do tempo livre para realizar atividades como trabalhar e estudar. Sem o acesso a creches e pré-escolas as mães ficam à mercê do auxílio de terceiros, daí a necessidade de ampliação do número de vagas em creches e pré-escolas (Pereira; Santos; Silva, 2022, p. 161).

No entanto, diante do contexto da maternidade, permanência e a formação das mulheres estudantes mães no ensino superior, Leite e Alves (2022) ressaltam a percepção da importância da política de assistência estudantil nesse viés, assim como, o apoio familiar e da sociedade, necessários na desconstrução de dogmas e dilemas machistas e misóginos. Os autores concluem que "políticas específicas para mulheres estudantes mães se fazem essencial tanto no que diz respeito à Educação Básica, para que ingressem no ensino superior; quanto na Universidade, visando a sua permanência, como a criação de creches, dentre outras formas de assistência" (p. 13).

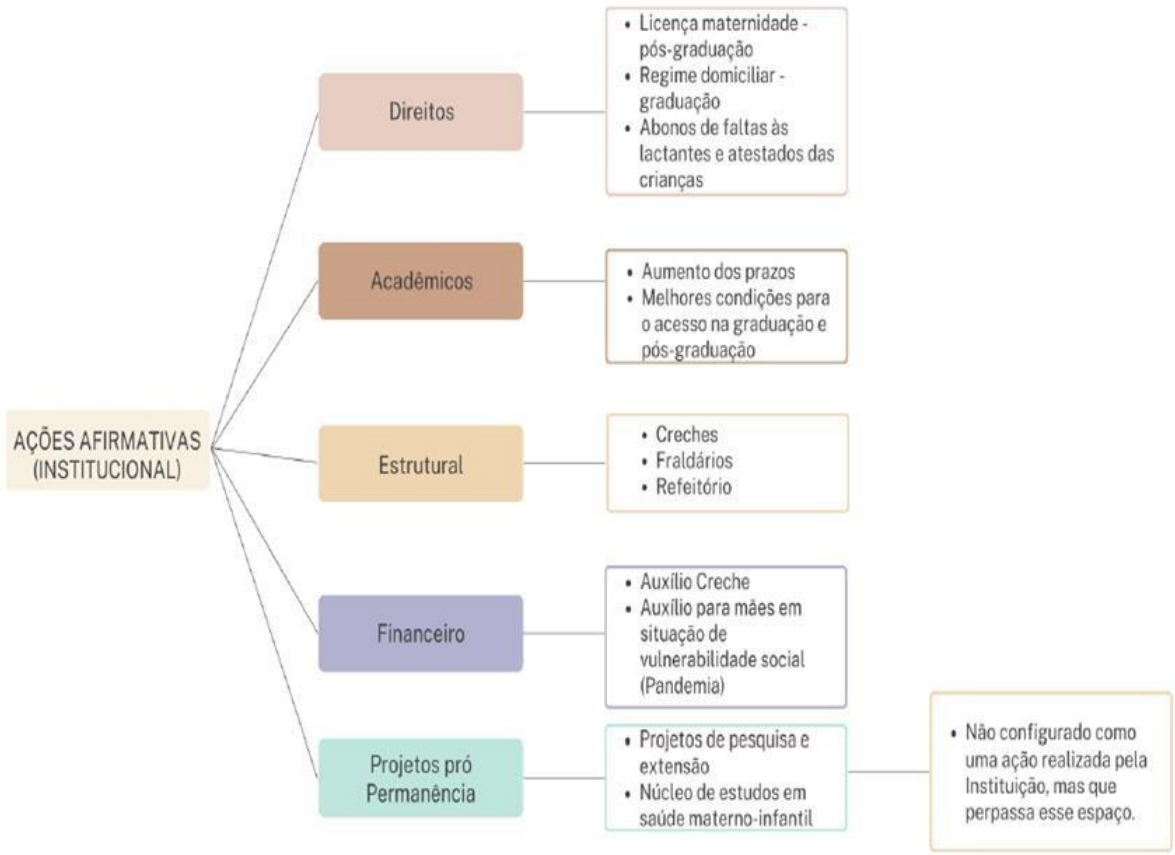
Nos apontamentos de Ferreira e Borges (2023, p. 14) frente aos desafios de ser mãe e universitária:

> o âmbito institucional deve garantir acesso a creches e a escolas em tempo integral, além da possibilidade de aulas virtuais em contextos específicos; considerar a extensão de prazos para realização de provas e trabalhos quando a saúde da criança ou da mãe estiver em risco; promover mais ações para o acesso e permanência nas universidades, como implementação de bolsas, descontos na anuidade, auxilio maternidade; a instituição e seus profissionais se configurarem como rede protetiva, se opondo as práticas de violência e formas de discriminação e opressão; trabalhos interdisciplinares que possam promover nas instituições de ensino, e em outros espaços institucionais, acesso a suportes temporários; educação com igualdade/equidade de gênero e educação sexual.

No tocante a aulas virtuais ora destacadas pelas autoras, pondera-se que, no entanto, o melhor caminho não seria necessariamente dar essas aulas virtuais para esses conextos e sim garantir a licença a maternidade nos cumprimentos da prorrogaçao dos prazos.

Conforme essa questão, em pesquisa realizada com um grupo de mulheres-mães universitárias, Ferreira e Borges (2023) destacam sobre as ações afirmativas promovidas pela instituição e coletivos. De acordo com as iniciativas identificadas pelas participantes, estas se subdividem-se em cinco eixos importantes: (1) legitimação de direitos; (2) ações acadêmicas para incentivar o acesso e a permanência de mulheres-mães universitárias; (3) estrutura das IES como espaço que acolhe mães e crianças; (4) incentivos financeiros como estratégias para diminuição de desigualdades e (5) projetos pró assistência e permanência das discentes, que ocorram no ambiente institucional, mas assumam o interesse e o caráter de apoio de movimentos mais individuais e coletivos maternos (Figura 1):

Figura 01 - Ações afirmativas das IES segundo as participantes.



Fonte: Ferreira; Borges (2023).

Para Ferreira e Borges (2023) as formas de enfrentamento e os fatores de proteção apresentados neste grupo de mulheres de acordo com suas pesquisas condizem com a literatura, ao evidenciarem um expressivo conhecimento e esforço crítico frente as suas realidades vivenciadas, considerando este um efeito resultante do movimento estabelecido nos encontros grupais.

Nas considerações de Silva *et al*. (2021) a construção de um ambiente universitário mais inclusivo, respeitando a maternidade e assegurando a formação de uma sociedade mais igualitária, demanda a ampliação de políticas sistemáticas de ação afirmativa relacionadas ao gênero e políticas adicionais para garantir a permanência desse grupo no ensino superior e melhorar suas expectativas de inserção no mundo do trabalho.

Na visão de Moura, Corrêa e Silva (2025) diante desse cenário, percebem certa invisibilidade desse grupo em forma de não assistência, uma vez que a permanência de mulheres que são mães nas universidades é profundamente impactada pela ausência ou pela

implementação ineficaz de políticas de ação afirmativa a elas destinadas. No entendimento dessas autoras,

> Pesquisas que tratam das ações afirmativas demonstram que a expansão universitária associada às políticas de diversificação do público ingressante nas universidades não foi suficiente para garantir o êxito dos estudantes, em especial daqueles que pertenciam aos grupos socialmente discriminados. Constatou-se que apenas políticas de inserção de estudantes não bastariam para guiar o estudante até o diploma de nível superior, sendo assim, medidas complementares precisariam ser pensadas (Moura; Corrêa; Silva, 2025 p. 62).

Contudo, de forma sucinta, serão elencados no quadro abaixo projetos de leis que existem tramitando e que visam assegurar os direitos das mulheres estudantes mães no ensino superior, de acordo com o Parent in Science (2023):

Quadro 01 - Projetos de leis que visam assegurar os direitos das mulheres estudantes mães no ensino superior

Projeto de Lei	**Objetivo:**
PL 840/2021	Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para prorrogar o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção;
PL 2260/2022	Altera as Leis n.º 13.536, de 15 de dezembro de 2017, e n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dispõe sobre prorrogação de prazos em cursos de graduação e pós-graduação nos casos de maternidade, paternidade e de adoção;
PL 1151/2022	Estabelece diretrizes gerais para o acolhimento de gestantes, puérperas e mães de crianças e adolescentes em ambiente universitário;
PL 1270/2023	Assegura às mães, aos pais ou responsáveis direito, de frequentar a escola ou a universidade com seus filhos de até 12 anos incompletos;
PL 336/2023	Altera a Lei n.º 9.394, para assegurar o acesso e a permanência de filhos ou pupilos na instituição durante as aulas.

Fonte: Parent in Science (2023).

Ademais, a sansão do Projeto de Lei nº 1.741, de 2022, intitulado Mães Cientistas, de autoria da deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ), que garante que mães e pais da educação superior, possam prorrogar os prazos de conclusão de cursos ou programas acadêmicos, em virtude de circunstâncias específicas como maternidade, paternidade ou guarda de menores, por um período mínimo de 180 dias, fizeram com que os Projetos de Leis 840/2021e 2260/2022 fossem contemplados. Para autora do projeto, embora reconheçamos a importância dessa mudança, muitas outras ainda serão necessárias.

2.2 Breves apontamentos estatísticos acerca da maternidade no ensino superior

O perfil dos/das estudantes brasileiros/as no ensino público superior tem se diversificado em decorrência das Ações Afirmativas e Políticas de Cotas, por ampliarem o acesso aos espaços universitários pelas populações mais vulneráveis. Todavia, essas mudanças não se mostram tão suficientes segundo Cunha e Paiva (2025), ao ponto de garantir "a permanência e a conclusão dos cursos, o que torna esta uma problemática intensificada para o público discente feminino, em especial, para as estudantes grávidas, puérperas e mães".

Nesse entendimento, no Brasil, observa-se atualmente que mais da metade das matrículas do ensino superior é composta por estudantes do gênero feminino (Brasil/INEP, 2019) quando comparado ao início dos anos 1970, quando as mulheres ocupavam menos da metade das matrículas nesse nível de ensino (Silva; Agapito, 2021).

Nos dados de pesquisa do Censo da Educação Superior de 2018, constatou-se que mais da metade das matrículas em cursos de licenciatura é composta por mulheres, equivalendo 71,3% (Brasil, 2019). No ano seguinte, esse número elevou-se para 72,2% (Brasil, 2020).

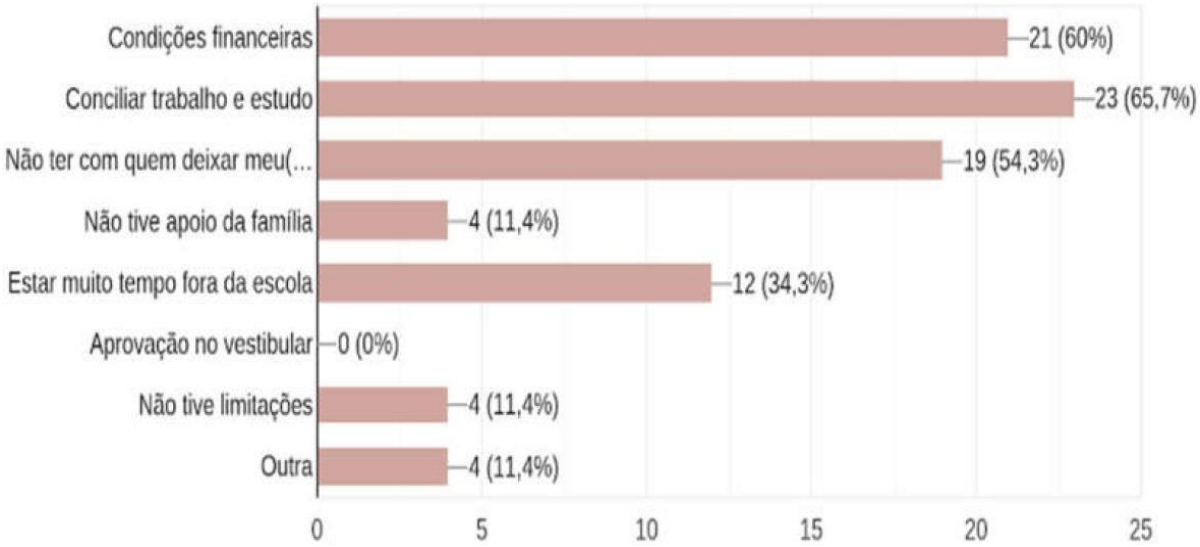
De acordo com as Estatísticas de Gênero (Indicadores sociais das mulheres no Brasil) realizada pelo IBGE (Brasil, 2018, p. 07) "há considerável desigualdade entre mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas, evidenciando que a cor ou raça é fator preponderante na desvantagem educacional". Nas palavras de Queiroz (2001, p. 03), "o enfoque exclusivo de gênero seria insuficiente para dar conta do acesso das mulheres ao ensino superior no Brasil".

A pesquisa publicada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) em 2019 destacou que o ensino superior para as mulheres estudantes mães é composto por desafios. Em outras percepções, o estudo apresentou que 60% das estudantes dos cursos superiores possuem pelo menos um(a) filho(a), sendo que a maioria 68,5% encontra-se solteira. O que chama atenção neste estudo para as mulheres, é que "à medida que cresce o número de filhos(as) diminui o percentual de estudantes deste sexo, o que indica que maternidade e vida acadêmica são mais difíceis de conciliar" (FONAPRACE, 2019, p. 60).

Vale ressaltar, que "são muitos os desafios, demandas e limitações encontradas por mulheres que vivenciam, ao mesmo tempo, os estudos, o trabalho e a maternidade, principalmente as consideradas como 'mãe-solo" (Silva; Agapito, 2021, p. 140), configurando esses fatores como limitações para o ingresso dessas no ensino superior.

Nesse sentido, conforme pesquisa na universidade de Joinville/SC com mãe- estudantes, no tocante as limitações para ingressar no ensino superior, tem-se:

Gráfico 01 - Fatores que limitam o ingresso das mulheres estudantes mães no ensino superior.



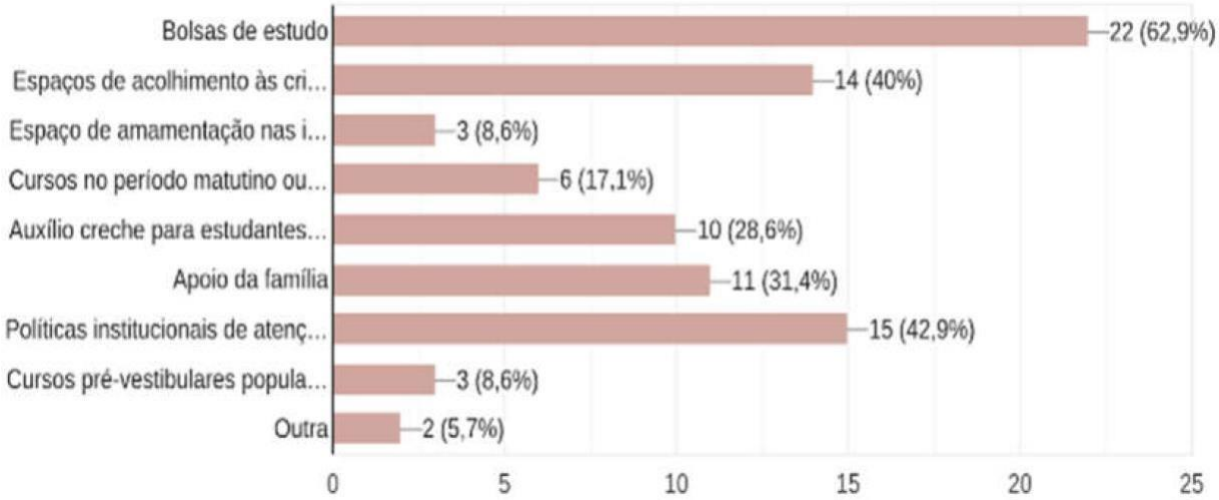
Fonte: Silva; Agapito (2021).

Percebe-se que o fator mais expressivo que limita o ingresso de mulheres estudantes mães na universidade estão nas dificuldades em conciliar o trabalho com os estudos, seguida das dificuldades relacionadas às condições financeiras, e por conseguinte a questão de não ter com quem deixar os(as) filhos(as). Para os autores, estes seriam os principais anseios e motivações para a desistência e evasão desse grupo nessa etapa da formação.

Joaquim (2023) revela que essas dificuldades são reflexos das políticas de permanência estudantil que muitas vezes não são projetadas para atender às necessidades específicas das estudantes mães, resultando em assistência parcial quando oferecida. Na sua proposta para as universidades públicas, Joaquim (2023) destaca que as políticas existentes, a exemplo do auxílio maternidade, deveriam ser permanentes e adaptadas as necessidades específicas das estudantes mães, como a criação de creches e a flexibilização dos cursos. Para a autora, esses levantamentos revelam a necessidade crítica de políticas mais robustas e efetivas na garantia da inclusão e no sucesso acadêmico das mães na graduação.

Conforme ainda a mesma pesquisa de Silva e Agapito (2021), indagadas sobre quais iniciativas facilitariam o processo de formação superior, as mulheres estudantes mães destacaram:

Gráfico 02 - Fatores facilitadores no processo de formação das mulheres estudantes mães no ensino superior



Fonte: Silva; Agapito (2021).

De acordo com os dados Silva e Agapito (2021) observaram que entre as iniciativas mais relevantes, predominou “bolsas de estudos" na opinião das mulheres estudantes mães como o principal facilitador no seu processo de formação; seguida das “políticas institucionais de atenção às mulheres estudantes mães”; em terceiro lugar a questão “espaços de acolhimento às crianças nos períodos das aulas”; seguido de “apoio da família”; e por último e não menos importante, a iniciativa “auxílio creche”.

De acordo com Moura, Corrêa e Silva (2025) as ações do coletivo buscam a implementação de políticas afirmativas que olhem para além da inclusão, melhor dizendo:

> que busque a promoção de uma cultura universitária que valorize a diversidade e fomente a equidade, influenciando positivamente as práticas institucionais, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor para as mulheres mães universitárias (p. 83).

Alves (2019, p. 69) afirma que “é fundamental que as instituições de ensino, compromissadas com a democracia e os direitos sociais, ofereçam todo apoio necessário para que as estudantes que são mães possam exercer todo o processo de formação superior, sem serem prejudicadas ao longo de sua graduação”, ou mesmo que garantam a execução plena dos direitos já adquiridos perante os ordenamentos jurídicos já existentes.

Segundo constatações em 2018, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2019), o quadro das estudantes com

filhos(as) com acesso a creches universitárias foi de apenas 4,54%; enquanto 21,33% teriam que levar seus filhos(as) para a universidade.

Outrossim, em pesquisa semelhante, Sampaio e Urpia (2009, p. 34-35) também encontraram desafios para mulheres estudantes mães em conciliar a maternidade com a vida acadêmica e apontam ainda as necessidades de inicativas que corroboram com os resultados do gráfico 02, como "políticas de assistência estudantil destinadas a essas mulheres", ressaltando que "é fundamental atentar para categorias estudantis, como a de estudante-mãe, que permanecem obscurecidas por políticas de assistência".

No tocante ao desafio de ajustar demandas da vida acadêmica e materna, Prates e Gonçalves (2019) ouviram 34 mulheres que se tornaram mães enquanto cursavam Pedagogia em uma universidade pública, e nos relatos sobre as suas lutas diante das dificuldades de suas permanências, destacou-se a falta de direito social e a questão dos curtos prazos para cumprirem atividades acadêmicas em domicílio, em meio a vários contratempos relacionados entre os cuidados ao filho e as atividades domésticas.

Conforme os dados da pesquisa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade/2019), com divulgação em outubro de 2020, destacou um percentual de 55% de participação feminina (Ferrari, 2021). Segundo justificativa de Costa (2011) sobre o nível profissional de mulheres, é que o investimento em suas carreiras num grau acadêmico superior possa trazer maiores oportunidades de progressão e promoção sociocultural destas mulheres.

Salgado (2019) ao realizar um estudo com mães, trabalhadoras e estudantes a respeito da satisfação da qualidade de vida, observou que nenhuma das participantes atingiu o nível percentual de satisfação de 67,4%, uma vez que, quanto mais próximo de 100%, maior satisfação. Nesse ínterim, para Rasche (1998), o tempo foi destacado e afirmado como um fator objetivo implicante no maior envolvimento das estudantes com sua área de formação, considerando ainda a carga de trabalho diária e a condição de um curso noturno.

Diante disso, o maior motivo corroborado pelas mulheres estudantes mães a respeito de reprovações no ensino superior, foi a falta de tempo para conciliarem os estudos com trabalho e família (63,5%). Destarte, "tal resultado para a maioria das mulheres estudantes mães pesquisadas, o tempo é o fator 'limitador/dificultador' quando se refere à execução da multiplicidade de papéis destinados às mulheres" (Souza; Dornelas; Costa e Barbosa, 2023, p. 1.894). Daí, a confirmação Silva (2018) de que, caso haja exclusão do tempo do serviço remunerado, não sobrarão para a mulher, necessariamente, momentos para que elas possam se dedicar a outras atividades, em especial os estudos.

Ao pesquisar sobre a relação entre maternidade e vida acadêmica, Souza, Dornelas e Costa e Barbosa (2023) descobriram que para 59,3% das respondentes, o fato de ter filhos torna mais dificíl a realização de atividades acadêmicas. Para 17,4%, é possível conciliar a jornada de maternidade e estudo. Para 2,3% das respondentes, essa é a razão que as motivam na realização de atividades acadêmicas, enquanto 20,9%, não souberam opinar sobre.

Sobre carreira acadêmica, dados trazidos pelo projeto "*Parente in Science* - Maternidade e Ciência" publicado em 2018, destacou as dificuldades enfrentadas por pesquisadoras e cientistas (professoras, estudantes de pós-graduação e pós-doutoras) que são mães. Dos resultados, 59% das participantes do levantamento perceberam que a maternidade impacta de forma negativa na carreira acadêmica; 22% consideraram ser bastante negativo; enquanto 51% declararam ser elas as únicas responsáveis no cuidado da criança, sem qualquer ajuda, seja de companheiros ou familiares (Parent In Science, 2018).

Sobre a pesquisa da Parent In Science, Nunes e Silva (2020, p. 52) destacam que:

> O estudo demonstra a evidência na quebra de produtividade durante a licença maternidade e nos primeiros anos de vida dos filhos, o que impacta negativamente no currículo *lattes*, plataforma em que as/os pesquisadoras/es registram sua trajetória profissional acadêmica, e, por conseguinte, na possibilidade de ganhar editais e/ou bolsas.

Nesse pressuposto, a coordenação do projeto *Parente in Science* alerta ser necessária a observância do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) no período de licença a maternidade para o público pesquisadoras e cientistas.

Ao final de 2019, foi criada uma rede virtual de mulheres estudantes mães e voluntárias, a Rede Voluntária de Apoio Infantil para Permanência Universitária - RedeVOA, com vistas a reduzir os índices de evasão entre estudantes de graduação que são mães. A RedeVOA tem por objetivo criar um espaço físico na universidade adequado ao acolhimento de crianças nos períodos de aula de suas mães estudantes, sobretudo daquelas que detêm a maior parte da responsabilidade de cuidados com a criança, sem rede de apoio, que não foram beneficiadas com creches públicas do DF, nem tampouco têm meios suficientes para acessar tal serviço na rede particular (Silva; Guedes, 2020). De acordo com a Universidade de Brasília (2018), apenas 38,9% das participantes deste estudo dispõem de creches para suas crianças e, destas, 38,5% se encontram na rede pública. Todavia, 83,8% concordam ser imprescíndivel a criação de creches gratuitas para o/as filho/as das estudantes.

Em uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019 as mulheres se destacaram como maioria da população em idade produtiva, ocupando cerca

de 50% do mercado de trabalho, levando este número ao crescimento. A mesma pesquisa informou que 4,3% das mulheres possuíam escolaridade de nível superior a mais que os homens, e ainda destacou que entre as mulheres com filhos de até três anos de idade, 54,6% dessas se encontram empregadas (IBGE, 2019).

Diante do exposto, sobre a relação de trabalho das mulheres, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD Contínua 2022 (Brasil, 2023) destaca um dado importante nas atividades de serviços domésticos não remunerados, de que homens dedicam em média11,7 horas semanais apenas, comparado as mulheres que gastam cerca de 21,3 horas semanais. Embora sejam valores entendidos como subvalorizados, em especial no trabalho doméstico das mulheres, pois além desses, também se dedicam aos cuidados dos familiares e fora do ambiente domiciliar.

De acordo com Alves *et al*., (2023), em um levantamento realizado com 25 mulheres estudantes mães dos cursos de graduação do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, observou-se a partir de suas vivências e experiências, que em relação ao ano de ingresso dessas mulheres, em 2017, foi o ano de maior entrada com 36% de mulheres estudantes mães. No ano de 2016, foram 24% de ingressantes, sendo antecedido por 16% em 2015, também constatado no ano de 2018. No entanto, a pesquisa não constatou contato com nenhuma mãe que tenha ingressado no ano de 2020. Já no ano de 2014 e 2021, apenas 4% de mulheres estudantes mães ingressaram no ensino superior. Observou-se ainda, que 63% das estudantes já eram mães quando iniciaram o curso superior, enquanto 26% se tornaram mães durante a graduação. Dessas, 7% estavam em processo de gestação durante a pesquisa e outras 4%, já possuíam filho(s) e/ou filha(s) e durante o curso apresentaram outra gestação.

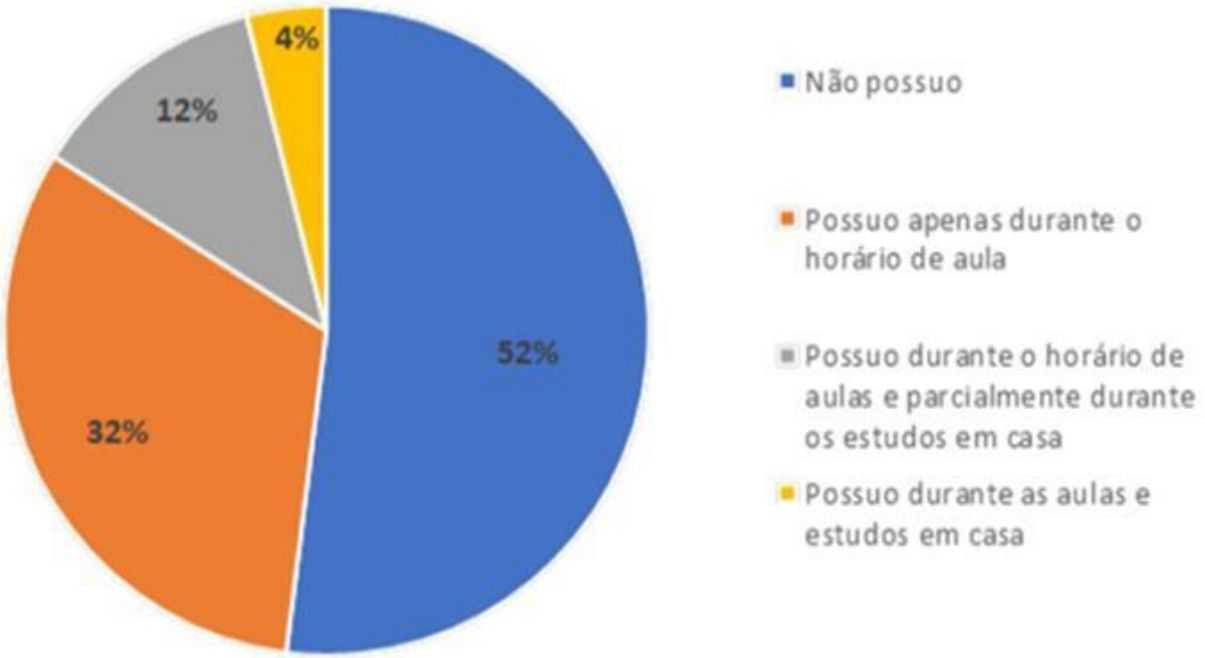
Nas evidências dos resultados apresentados por Guimarães (2003), historicamente, de forma tradicional as mulheres casam-se e iniciam a maternidade em idades precoces, adiando suas trajetórias profissionais para fases posteriores da vida, o que compõe um cenário configurado em uma realidade social enfrentada pelas instituições de ensino superior diante da inclusão dessas mulheres em seus corpos discentes.

Vale ressaltar ainda, que na pesquisa supracitada,

> Foi inferido que durante a pesquisa (segundo semestre de 2021) 14 estudantes-mães possuíam apenas um filho, cinco possuíam dois filhos, outras cinco possuíam três filhos e uma mulher estava gestante. Os resultados mostram que mais da metade das participantes possuíam apenas um(a) filho(a), seguindo uma tendência nacional de redução da natalidade (Alves *et al*., 2023, p. 397).

Nesse sentido, dados sobre a rede de apoio disponível para as mulheres estudantes mães em relação ao cuidado de seus filhos durante o levantamento, também foram expressados através do gráfico a seguir:

Gráfico 03 - Rede de apoio recebido para o cuidado com os(as) filhos(as)



Fonte: Alves *et al*. (2023).

O gráfico aponta que 52% das mulheres estudantes mães declararam não contar com qualquer tipo de auxílio, enquanto 32% afirmaram que recebiam assistência somente durante o período de aulas. Para 12% das mulheres estudantes mães obtinham ajuda durante as aulas como também em casa, e 4% delas se mantinham de auxílio contínuo no período de suas atividades acadêmicas, em casa e na universidade. De acordo com os resultados, infere dizer que na prática, a maioria das participantes demonstraram enfrentar desafios ao lidar com a falta de assistência de apoio no cuidado dos(as) filhos(as), o que tem impactos diretos e negativos em suas vidas acadêmicas.

Portanto, é possível notar que as dificuldades em conciliar as demandas maternas e acadêmicas não são poucas. Logo, faz-se necessária uma rede de apoio capaz de fornecer mecanismos que auxiliem na jornada dessas mulheres. Pois, a importância de discutir a situação acadêmica das estudantes que são mães segundo Nunes e Silva (2020, p. 43) parte do entendimento de que “uma universidade responsável na atualidade é aquela que se

compromete com o processo de democratização, equidade e justiça social, mas para que isso aconteça medidas antidiscriminatórias e estratégicas devem ser tomadas".

Em consonância com esta pesquisa, Anibijuwon e Esimai (2021), destacam que são inúmeros os desafios enfrentados por mulheres estudantes mães para ingressar e permanecer no ensino superior. A literatura complementa que muitas dessas mulheres vivenciam situações de vulnerabilidade econômica, podendo ser agravado quando são mães solo[3], dificultando o acesso dessas à universidade (Febrianto, 2021; Wekullo e Isna, 2020).

De acordo com Santos e Noronha (2022), as mães solo são mulheres que exercem a parentalidade de forma solitária, sem apoio na divisão de tarefas e nas responsabilidades com os filhos. Apesar de serem alvos comuns de críticas e padrões normatizados e impostos pela sociedade, as mães solo "são geralmente consideradas mulheres fortes e guerreiras por conseguirem conciliar os afazeres de casa, do trabalho e de todo o processo da maternidade e desenvolvimento dos filhos", e contudo, enfrentarem maiores dificuldades para ingressarem e se manterem no mercado de trabalho (Severino, 2022, p. 16).

2.3 Mulher, mãe e universitária: desafios para conciliar a maternidade à vida acadêminca

A expansão da escolaridade brasileira ocorrida nas últimas décadas tem promovido um maior número de vagas ofertadas nas universidades públicas, e com isso, um aumento significativo das mulheres nesses contextos educativos.

No entanto, mesmo com todas as transformações socioculturais, acompanhadas pelo movimento feminista (Ricoldi; Artes, 2016), que impulsionaram as mulheres a realizarem múltiplas funções além do espaço doméstico, essa responsabilidade ainda persiste na expectativa pessoal-coletiva. Pois, "a maternidade carrega consigo significados culturalmente construídos e compartilhados que atribuem a uma "essência feminina" a habilidade natural no cuidado dos filhos e a realização pessoal da mulher através da maternidade" (Pontes *et al*., 2022, p. 03).

Segundo Prates e Gonçalves (2019) as múltiplas obrigações acumuladas por mulheres universitárias que se tornam mães surgem como desafios na permanência e conclusão acadêmica, obrigando-as a buscar estratégias para dar conta das diversas exigências como

[3] Algumas mulheres vivenciam a maternidade de forma integral, sendo responsáveis pela educação e criação de seus filhos sozinhas. São mulheres que possuem uma incumbência não só nos cuidados e atenção para o filho, mas também o dever de mantê-lo financeiramente e dedicarem seu tempo a ele em uma vida monoparental. Estas são as denominadas "mães solo" (Pereira; Xavier; Resende, 2024, p. 286).

trancar o curso temporariamente ou reduzir o número de disciplinas por semestre. Revela Silva *et al*. (2020) que além desses obstáculos, as mulheres estudantes mães ainda enfrentam concepções patriarcais de familiares, por acreditarem que o lugar de uma mulher com filhos é em casa, ocupando os cuidados domésticos e parentais.

A maternidade durante o ensino superior é uma realidade vivenciada na história pessoal de mulheres estudantes mães, ganhando espaço de análise, de políticas e iniciativas institucionais, a mais das inúmeras responsabilidades e obrigações daquelas que já tinham com a vida acadêmica, impactando assim na permanência na universidade (Ferreira; Furtado, 2022).

Nas explicações de Sanches, Alonso e Vecchia (2025), para mães universitárias as condições de permanência são diferentes quando comparadas às mulheres sem filhos, uma vez que essas precisam mobilizar e organizar não só a sua rotina, como ter que contar também desde uma rede de apoio, até políticas institucionais, que possibilite a sua permanência.

Nesse entendimento, a excessiva carga horária e a rigidez do horário previsto para a realização das atividades acadêmicas, além da falta de estrutura exclusiva para o aleitamento materno na instituição de ensino, identificados por Soares e colaboradores (2017), são fatores que contribuem para as interrupções das atividades universitárias. Podendo ainda adicionar neste período, a falta de suporte familiar como mais um dos desafios vivenciados por estas mães.

Por sua vez, Vieira, Souza e Rocha (2019) revelaram que nessa situação, entre as mães universitárias são comuns sentimentos descritos como estresse, impotência e falta de motivação, em que estão mais suscetíveis à desistência da formação acadêmica, por não terem um direito social necessário. Por essa razão, uma adequada rede de apoio social e institucional torna-se imprescindível para estas jovens conseguirem suprir às demandas da maternidade e poderem permanecer no percurso universitário (Moreno; Duarte; D'Affonseca, 2020).

Diante disso, Antloga *et al*. (2023) ressaltam que mães universitárias com os papéis "maternidade e vida universitária" apresentam níveis críticos de danos físicos, psicológicos e sociais, demandando estratégias da própria instituição, do Estado e da sociedade que possam minimizar o impacto da maternidade. Para os autores, além desses, existem outros marcadores sociais como as questões de gênero, raça e classe, que exigem ainda mais esforços públicos, econômico e social do país, que possam garantir a permanência e a qualidade de vida das mães universitárias.

Nessa linha de visão, corroborando com as necessidades identificadas na literatura, para Pontes *et al*. (2022) compreender os desafios das estudantes-mães universitárias será de

grande importância, a medida que possa ofertar uma permanência digna às mães do ensino superior, bem como o desenvolvimento de programas, políticas públicas e sociais voltados para esse público.

De acordo com Sanches, Alonso, Vecchia (2025, p. 09) “vivenciar a maternidade, o trabalho e a vida acadêmica provocou que tais alunas-mães reorganizassem a vida pessoal, acadêmica e profissional”. Para os autores, essa reorganização necessitou a inclusão da criança nas atividades universitárias, no caso de instituições de ensino que não dispõem de estrutura física nem recursos humanos para o acolhimento das(os) filhas(os) das(os) alunas(os).

Nesse sentido, a questão da presença de filhos na vida de estudantes reorganiza a forma como tais discentes se relacionam com o espaço universitário, o que pode repercutir no seu rendimento acadêmico. Segundo esses desafios observados na vida de alunos de medicina que são mães e pais na pesquisa de Brito *et al.* (2021, p. 03) “as obrigações da maternidade/paternidade comprometem o seu rendimento acadêmico”, demandando iniciativas institucionais e sociais como apoio para a permanência no ensino superior.

Destarte, mulheres estudantes mães, ao conciliar vários papéis coexistentes na vida pode provocar, para além de uma sobrecarga de tarefas, uma sobrecarga emocional, como corroborado no estudo de Silva, França e Marques (2023) ao indicar que as obrigações de cuidados, assumida prioritariamente por mulheres, são fatores de adoecimento, decorrente da exaustão mental, intimamente relacionada ao gênero.

No entendimento dos autores supracitados, os estudos revelam que a conciliação entre maternidade e vida acadêmica de mulheres estudantes mães implica em uma experiência emocional permeada por sentimento de angústias, potencializado diante da falta de direitos e iniciativas institucionais articuladas junto a rede de proteção com a política pública local e na proteção em defesa do direito a maternidade, ou seja, investindo o necessário por meio de integração entre as políticas públicas que poderiam minimizar as sobrecargas fisícas e emocionais, e assim, consolidar uma perspectiva de responsabilidade institucional e coletiva.

Isto posto, vale ressaltar a relevância (Leite; Alves, 2022) de haver o fomento nas instituições de ensino visando tanto à formação científica quanto à permanência de estudantes no ambiente acadêmico. Segundo os autores, as bolsas de estudo vinculadas à pesquisa, extensão e outros projetos surgem como um recurso para a democratização do acesso à educação por meio da viabilização da permanência, além de minimizar as vulnerabilidades socioeconômicas. Contudo, caso as iniciativas não se voltem às especificidades das

universitárias mães, essas continuarão sem acesso a esse recurso, além de colaborarem no contexto universitário para a reprodução social e das relações hegemônicas.

Para Almeida (2023) *apud* Ferreira e Borges (2023, p. 02) "as universidades representam o mais alto grau educacional e um ambiente rico em produção de conhecimentos e trocas acadêmicas". Entretanto, nos esclarecimentos desses autores, com as críticas ao modelo educacional eurocêntrico e o advento da epistemologia feminista por volta da década de 1970, iniciou-se o processo de defesa ao modelo educacional crítico nestas instituições, pela busca por igualdade de direitos e no que diz respeito a construção de espaços acadêmicos propícios ao acesso, à permanência e a segurança física e emocional, viabilizados a partir das ações políticas.

Destarte, em caso de discentes que se tornam mães precocemente, destaca-se a ausência de creches, fraldários e moradia estudantil conjunta para suas crianças. E, frente as inúmeras manifestações de poder que garantem a hegemonia dos homens brancos, as mulheres-mães e estudantes universitárias, se encontram no ponto de maior vulnerabilidade institucional, em especial aquelas afetadas do ponto de vista das desigualdades raciais, socioeconômicas e de gênero, consideradas antecessoras às possíveis violências do meio universitário (Almeida, 2023 *apud* Ferreira; Borges, 2023).

Vale ressaltar que em uma investigação com mulheres que passam por experiências de maternidade nas universidades, Fontel (2019) chama a atenção para os relatos feitos por essas quanto aos julgamentos vivenciado nos contextos acadêmicos e familiares, de que tornar-se mãe está associado à indisciplina. Para a autora, outras queixas também revelam destaques evidenciando quanto ao estranhamento e recusa do corpo grávido no âmbito universitário, de constantes esforços e reorganizações para conciliar as atividades de naturezas distintas. Para tanto, nessa situação, se os sistemas de apoio são insuficientes às necessidades da estudante-mãe, culminando na presença do(a) filho(a) na instituição de ensino, os desafios podem também incluir dificuldades de ordem relacional tanto com o corpo docente quanto com outros discentes.

Esta adversidade para a mulher com filhos pequenos implica na continuidade da sua formação na educação superior, gerando atrasos e paralisações no curso ou até desistência. Ao corroborar com essa realidade, Prates e Gonçalves (2019, p. 09) afirmam que:

> A opção de parar os estudos e voltar depois que a vida materna estiver estabilizada nem sempre é o que realmente acontece, pois com o tempo vão surgindo novos obstáculos e dificuldades que acabam desanimando essas mulheres, a ponto de desistirem definitivamente da trajetória acadêmica.

Segundo os autores, essas barreiras previstas ainda podem impulsionar a mulher-mãe a desistir do ingresso em cursos de graduação ou pós-graduação, de forma a não considerarem ou a adiarem esse projeto de vida.

Corrêa *et al.* (2021) complementam que há uma conjunção de fatores que influenciam na vida de discentes mães, as colocando em posição de vulnerabilidade, tais como "a falta de redes de apoio, a conciliação da maternidade com o trabalho e a universidade e a falta de assistência institucional" (p. 04). Segundo as autoras, corroboram na afirmação de que faz-se necessária a criação de políticas para a promoção de acesso, permanência, inclusão e progressão às mulheres em nível de graduação e pós-graduação, de modo que possam ter suas carreiras asseguradas e as pautas maternas incluídas e legitimadas, a exemplo de outros diversos coletivos materno-universitários pelo país.

Nesse contexto, destaca Ferreira e Borges (2023, p. 04) que:

> Mulheres-mães universitárias têm-se unido e gerado espaços de discussão e reflexões conjuntas, nos quais são levantadas narrativas mais expressivas de suas necessidades e das problemáticas vivenciadas no ensino universitário, entendido como um dos caminhos de realização de seus projetos de vida e de busca de realização pessoal e profissional.

As realidades plurais das mulheres-mães, considerando seus distintos aspectos biopsicossociais e culturais, econômicos e familiares aliados às exigências e práticas parentais, contribuem para elevar as desigualdades e vulnerabilidades, desencadeando muitas vezes sofrimentos psíquicos. Nessa senda, se torna relevante as práticas institucionais e dos setores de saúde que visem assegurar condições de proteção e promoção da saúde a esse público (Ferreira; Borges, 2023).

As repercussões socioemocionais de ser mãe universitária (Ferreira; Borges, 2023) evidenciam os impactos diante dos desafios vivenciados pelas mulheres-mães universitárias, tais como o medo de traumatizarem os filhos; o de não darem conta de suas atividades maternas e acadêmicas; e o sentimento de culpa por não se sentirem muitas vezes uma mãe adequada ou uma aluna competente. Para os autores, nessa questão, verifica-se, portanto, que esforços são realizados pelas mulheres-mães universitárias para poderem dar conta das múltiplas demandas e compromissos, que influenciam tanto na execução do papel materno satisfatório como no desempenho nos trabalhos acadêmicos, que tendem a gerar sentimentos de incapacidade, impotência, fragilidades e sensação de exaustão.

Essas são observações que segundo Ferreira e Borges (2023) podem gerar frustrações nas mulheres, uma vez que elas quase sempre priorizam as necessidades de outras pessoas,

mesmo com o sentimento de medo de não alcançarem todos os seus objetivos e metas, sejam eles em relação à maternidade ou à vida acadêmica. Nesse sentido, “lidar com tantos desafios pode ocasionar cansaço e a sensação de estagnação, comprometendo o estado emocional das mulheres” (p. 12).

A partir dessas realidades, vêm as propostas grupais, que surgem como uma rede de apoio para que discentes-mães consigam sua permanência na graduação bem como auxiliá-las nos desafios emocionais provocados pela vivência da maternidade, que em complemento de Pereira e Sawaia (2020), o grupo é reconhecido como um espaço de construção de cuidado e de intencionalidade, que pode promover um sujeito criador de si, além de significar um espaço de encontros satisfatórios, permitindo que possam emergir a ação e a potência da vida individual e coletiva. Sanches, Alonso e Vecchia (2025) entendem que a promoção de encontros grupais com alunas-mães na universidade, com vistas ao enfrentamento individual e coletivo dos desafios impostos pela maternidade e a vida acadêmica, pode ser reconhecido como um espaço de fortalecimento, acolhimento e de apoio.

Logo, utilizar de propostas grupais enquanto mobilização coletiva, pode-se constituir como um espaço de luta e reivindicações em prol de iniciativas institucionais a priorizar as mulheres estudantes mães e suas permanências no ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos diversos estudos têm se destacado como objetos de investigação as questões relativas ao acesso e permanência de mulheres estudantes mães na educação superior, ora impulsionados pelas recentes políticas educacionais de expansão e democratização das universidades públicas. Dentro desse debate, a observância das análises demonstra a imprescindibilidade de contemplar nas pesquisas as categorias de gênero, que implicam na trajetória acadêmica das estudantes, como por exemplo, a maternidade.

Embora uma graduação possa ampliar o Direito Social no mercado de trabalho, as mulheres estudantes mães enfrentam obstáculos consideráveis, tais como, o financeiro, a falta de tempo para estudos, as questões familiares, preocupações e cuidados com os filhos, além do sentimento de culpa devido à redução do tempo dedicado seja ao curso, seja à maternidade. Compreender essas e outras particularidades das mulheres estudantes mães é crucial para que as instituições de ensino superior possam desenvolver estratégias de apoio, buscando facilitar o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico destas mulheres.

Cabe destacar que as causas de evasão e permanência são multifatoriais e perpassam desde as dificuldades financeiras assim como por outros fatores que se somam a estes. Diante disso, é preciso criar mecanismos para conhecer as principais necessidades das mulheres estudantes mães no que tange às políticas de permanência e assistência universitária, para assim, superar as desigualdades de acesso e permanência por meio dos programas de Assistência Social na Universidade. Se por meio da política de cotas, a Universidade amplia o acesso, a maternidade não deveria ser um empecilho para ser cientista/pesquisadora, no entanto, na carreira universitária.

O cenário atual tem destacado que não existem espaços de acolhimento para as mulheres estudantes mães e seus/suas filhos/as, sendo necessário buscar caminhos para além dos auxílios estudantis, que embora sejam importantes economicamente, não garantem a aprendizagem e a afetividade necessária às estudantes. Portanto, é preciso que sejam criados e adaptados mecanismos de apoio a este perfil discente, assim como o estabelecimento de uma rede de apoio que assista tanto às mães universitárias, como os seus/suas filhos/as.

Posto isto, se faz necessário Política de Assistência Estudantil estabelecida e que dispunha de programas de bolsas acadêmicas específicos para mulheres estudantes mães, entendendo que as ações desenvolvidas viabilizam tanto o direito pleno à educação desse grupo de estudantes como também o acesso e a permanência no ensino superior.

Por sua vez, nesse estudo foi possível uma maior compreensão acerca das dificuldades enfrentadas diariamente pelas mães universitárias, com ênfase maior para os prejuízos acadêmicos oriundos dessa necessidade de conciliar a atividade materna e acadêmica. Dessa forma, algumas iniciativas têm dado visibilidade às questões específicas das estudantes universitárias, como a legislação vigente, ao verificar a existência de importantes textos legais que asseguram direitos que visam amenizar as dificuldades enfrentadas pelas mães discentes, como por exemplo, pontos como o regime de exercícios domiciliares, a manutenção de bolsas de estudo, conforme constam na Lei nº 6.202/75, dos discussos sobre a importância que possui o direito à creche para a resolução da problemática, bem como ainda, observa-se que tramitam nas casas legislativas federais outros importantes projetos de lei.

Contudo, identificou-se que mulheres-mães universitárias vivenciam diferentes desafios e têm buscado formas de resistência para acessarem e permanecerem nas IES. Trata- se de um esforço constante de integração entre a vida materna e demandas acadêmicas, em que os cuidados aos filhos ocupam um eixo central em contraponto às exigências da formação profissional, muitas vezes em detrimento da saúde e interesses delas próprias. Ser mulher, mãe e universitária e da classe trabalhadora impõe a elas carga emocional e física intensa e permanente, o que pode se constituir como situações vulnerabilizantes e comprometedoras da saúde mental.

Ademais, frente a todas essas questões e tendo em vista o papel da universidade como um espaço formador de sujeitos, compreendemos o quanto devemos caminhar em direção a uma política institucional que vise garantir os direitos das mulheres estudantes mães, para que essas possam participar das atividades acadêmicas de forma saudável até a conclusão do seu curso. Pois a discussão em torno da maternidade e o papel da universidade não se encerra aqui, contudo a realidade de muitas mães universitárias em diversas IES do Brasil tem sido árdua, e em nosso entendimento, a universidade ao abrir as portas a novos/as estudantes, deve estar preparada para atender as diferentes necessidades sociais e especiais que se apresentem.

Considera-se que este trabalho contribui para novos estudos que possam pesquisar especificamente sobre a permanência das estudantes-mães no CCJS, pois elas estão presentes na Universidade e continuam ingressando a cada semestre.

Por fim, espera-se que com os resultados desse estudo junto a proposta dos objetivos apresentados estimulem o desenvolvimento de ações institucionais que fortaleçam a política pública na proteção em defesa do direito a maternidade e permanência das mulheres estudantes mães na UFCG – CCJS, em especial ao Curso de Serviço Social, com o objetivo da conclusão do curso de graduação.

REFERÊNCIAS

ABREU, Edna Maria Coimbra de. **A assistência ao estudante no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica no Maranhão**: avaliação do processo de implementação. 2012. 197 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Ana *et al*. **Reflexões sobre as relações entre desigualdade de gênero, mercado de trabalho e educação dos filhos**. Santa Maria, 2021. 25 p. Trabalho de Disciplina (Administração pública) - Universidade Federal de Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2021/03/Textos-para-Discussao-26-Reflexoes-sobre-as-relacoes-entre-desigualdade-de-genero-mercado-de-trabalho-e-educacao-filhos.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

ALVES, I. B. **Ciência e Maternidade: Desafios e Perspectivas para a Permanência de Mulheres-Mães no Ensino Público Superior.** Dissertação (Mestrado em Políticas e Direitos Humanos). Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas, 2019. Disponível em: <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wpcontent/uploads/sites/5/2020/02/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Isabela-Baptista-Alves.pdf.>. Acesso em: 03 out. 2025.

ALVES, R. R. C. *et al*. Análise das especificidades de estudantes-mães de cursos superiores. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 16, n. 47, p. 391-409, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10207043. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/2695>. Acesso em: 11 ago. 2025.

ANDIFES. **Plano nacional de assistência estudantil**. 2007. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacionalde-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf >. Acesso em: 6 ago. 2025.

ANIBIJUWON, I., E ESIMAI, P. "Desafios e estratégias de enfrentamento de mães estudantes de enfermagem na Universidade de Ibadan", **Trimestral Internacional de Educação em Saúde Comunitária**, Estado de Oyo, Nigéria. vol. 41, n. 1, 2020.

ANTLOGA, C. S.; SILVA, A. S.; SANTOS, E. M. Percepção de danos físicos, psíquicos e sociais no trabalho de ser mãe universitária. **Psicologia: Ciência e Profissão,** *43*(10), e253141, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003253141>. Acesso em: 31 jul. 2025.

ARAÚJO, Maria Luciene da Silva. Trajetória da política de assistência estudantil no Brasil. **Revista PolEd – Políticas Educativas,** v. XVIII, n. 1, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/Maria+Luciene+da+Silva+Ara%C3%BAjo%20(1).pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. **Democratização da Qualidade X Permanência na Escola**: dois lados de uma mesma moeda ou uma relação conflituosa? 2008. Disponível em: <https://unig.br/wp-content/uploads/DEMOCRATIZACAO-DA-QUALIDADE-X-PERMANENCIA-NAESCOLA.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado:** o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Disponível em: <http://www.redeblh.fiocruz.br/media/livrodigital%20(pdf)%20(rev).pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, v. 39, n. 136, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v39n136/a0739136.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BEZERRA, Nathalia. Mulher e Universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade. In: Conferência Internacional sobre os Sete Saberes, 2010, Fortaleza. **Anais**... Fortaleza: UECE, 2010. p. 1-8. Disponível em: <https://docplayer.com.br/3070777-Mulher-e-universidade-alonga-e-dificil-luta-contra-a-invisibilidade.html>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: Cfess/Abepss, 2009. Cap. 5. p. 575-592.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm>. Acesso em: 29 de jul. 2025.

BRASIL, **Lei 6.202 de 17 de abril de 1975.** Dispõe sobre o regime de exercícios domiciliares instituído Decreto-Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969, Brasília, 1975. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm#:~:text=L6202&text=LEI%20No%206.202%2C%20DE,1969%2C%20e%20dá%20outras%20providências.>. Acesso em: 29 de jul. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, De 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL, **Lei nº 13.536 de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13536.htm#:~:text= Dispõe%20sobre%20a%20prorrogação%20dos,Art.>. Acesso em: 29 de jul. 2025.

BRASIL, **Lei do Senado nº185 de 2018.** Altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para estender a não bolsistas a suspensão do calendário das atividades acadêmicas por até 120 (cento e vinte) dias em razão da ocorrência de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Brasília, 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7720357&ts=1594016706253& disposition=inline>. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC GM n. 604 que garante o direito de lactantes e lactentes à amamentação nas áreas de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema federal de ensino**. 2017a. Disponível em: <http://www.conass.org.br/conass-informa-n-87-publicada-portaria-mec-gm-n-604-que-garante-o-direito-de-lactantes-e-lactentes-amamentacao-nas-areas-de-livre-acesso-ao-publico-ou-de-uso-coletivo-nas-instituicoes/>. Acesso em: 30 de julho 2025.

BRASIL, **Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2018.** Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar os direitos educacionais às mulheres gestantes, em estado de puerpério e lactantes. Brasília, 2018. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7644484&ts=1594009540223& disposition=inline>. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf >. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2018:** notas estatísticas. Brasília, 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_ da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf> . Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2019:** notas estatísticas. Brasília, 2020. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Es tatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3494, de 2020.** Câmara dos Deputados, Altera a Lei nº alterar a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, propõe que seja desconsiderado, para efeitos de avaliação de desempenho e de produtividade por parte das agências e programas de fomento à

pesquisa, os 12 meses posteriores ao início do período de afastamento temporário das bolsistas, docentes e pesquisadoras em razão da licença maternidade. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.apufsc.org.br/2021/01/21/esclarecimento-sobre-a-alteracao-da-lei-no-13-536-2017-proposta-pela-deputada-sheridan-psdb-rr/>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.741, de 2022.** Câmera dos Deputados. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2194262&filename=Avulso+-PL+1741/2022>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. **PNAD:** mulheres gastam quase o dobro de tempo no serviço doméstico. Agência Brasil. Publicado em 11 de agosto de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/pnad-mulheres-gastam-quaseo-dobro-de-tempo-no-servicodomestico#:~:text=A%20Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra,homens%20utilizam%2011%2C7%20horas. Acesso em: 12 ago.2025.

BRITO, Q. H. F. *et al.* Maternidade, paternidade e vida acadêmica: Impactos e percepções de mães e pais estudantes de medicina. **Psicologia: Teoria e Pesquisa,** *37*(4), 515-523, 2021. Disponível em: <https://doi. org/10.1590/1981-5271v45.4-20210309>. Acesso em: 31 jul. 2025.

CAMPÊLO, Millena Rivânia Brilhante. **A assistência estudantil na garantia do direito do estudante à educação:** o avanço neoliberal no Brasil como ameaça às políticas de permanência na educação superior na UFRN. 2022. 70f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/56b81866-7108-4abb-939c-5e71d5f8e6e7/content>. Acesso em: 09 jul. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Cartilha defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres**. 2021. Disponível em: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/wp-content/uploads/2021/07/cartilha_defesa_direitos_sexuais_reprodutivos-2021.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

CARVALHO, Brenda Michaella Alves de Paula. **Desigualdade de gênero e os desafios da maternidade.** 2022. 66f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)**, -** Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/48151/1/TCC%20Brenda%20Michaella%20Alves%20de%20Paula%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. **O Programa nacional de assistência estudantil nos Institutos Federais gaúchos e o trabalho do assistente social**: alcances, perspectivas e desafios. 2013. 256f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013.

COELHO, Kellen da Silva; VOLPATO, Silvia Maria Berté**. A universidade e o seu significado social.** Florianópolis, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/123456789/35634/1/DA%20SILVA.doc>. Acesso em: 09 jul. 2025.

CORRÊA, M. S. *et al.* Maternidade e Ensino Superior: A Extensão universitária como Ferramenta para a promoção da equidade de gênero nas universidades. **Anais…** III Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/maternidade_e_ensino_superior_a_extensao_universitaria_como_ferramenta_para_promocao_da_equidade_de_genero_nas_universidades%20(1).pdf>. Acesso em: 04 ago. 2025.

COSTA, C. M. P. **As práticas de gestão de recursos humanos que conciliam a tripla jornada:** a perspectiva dos trabalhadores estudantes do ensino superior. Escola Superior de Ciências Empresariais. Setúbal, 2011. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/4341/1/Tese%20Mestrado%20_%20C%c3%a9lia%20Costa.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

COSTA, F. A. Mulher, trabalho e família: Os impactos do trabalho na subjetividade da mulher e em suas relações familiares. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**. Minas Gerais (MG) v. 3, n.6, 2018.

CUNHA, A. C. A.; PAIVA, G. M. F. e. As barreiras à permanência de estudantes mães no ensino superior. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 49, n. 3, p. 1711-1725, 2025. DOI: 10.5216/ia.v49i3.80342. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/80342>. Acesso em: 6 ago. 2025.

DIAS, A. B.; AQUINO, E. M. L. Maternidade e paternidade na adolescência: algumas constatações em três cidades do Brasil. **Cad. Saude Publica**, v.22, n.7, p.1447-58, 2006.

DUARTE, C. L. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista brasileiro:** formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-40.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100004>. Acesso em: 09 jul. 2025.

FARIAS, Genilson de Azevedo; MEDEIROS NETA, Olívia Morais de. O Colégio de São José: a educação feminina católica no nordeste oitocentista. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 4, e47235, 2022.

FEBRIANTO, P. T. "Estratégias de sobrevivência de mães solteiras de estudantes universitários durante a pandemia de Covid-19". **Sociedade**, vol. 9, n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33019/society.v9i1.301>. Acesso em: 09 jul. 2025.

FERRARI, M. **Mulheres predominam em estudos, pesquisas e exames**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/mulheres-predominam-em-estudos-pesquisas-e-exames-educacionais>. Acesso em: 6 ago. 2025.

FERREIRA, B. P. M. F.; BRITO, S. I., SANTOS, R. M. Programas de promoção da saúde no ensino superior: Revisão Integrativa de Literatura. **Rev. Bras. Enferm**. Coimbra, Portugal, 71(4), 814-23, 2017.

FERREIRA, K. R.; FURTADO, M. A. S. Vivência de mães universitárias do ISB/UFAME. **Construção Psicopedagógica**, *32*(33), 59-76, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.37388/CP2022/ v32n33a07>. Acesso em: 31 jul. 2025.

FERREIRA, Marcella Sandim Couto Greco; BORGES, Lilian Maria. Os desafios de ser mãe universitária: Reflexões sobre fatores de proteção em grupo de mulheres. **Seven Editora**, [S. l.], 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/futuroeducpesqutrans-023%20(3).pdf>. Acesso em: 29 de jul. 2025.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **Revista Comemorativa 25 anos**: Histórias, memórias e múltiplos olhares. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2012.

FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018.** Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantil. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wpcontent/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Culturaldos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

FONTEL, L. S. **Mães na Universidade:** Performances discursivas interseccionais na graduação. Dissertação (Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2019.

GUEDES, M. de C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 15, p. 117-132, 2008.

GUIMARÃES, A. L. **Por que hoje no Brasil mais mulheres buscam o ensino superior?** Trajetórias educacionais, família e casamento em questão (Tese de Doutorado em Sociologia e Antropologia). Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

GUIMARÃES, Thaliane Cristina Alves. **Educação inclusiva e os desafios da escola.** 2022. 42 p. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Pedagogia) - Escola de Formação de Professores e Humanidades, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5047/1/NC%20Monografia%20Thaliane%20Cristina%20Alves%20Guimara%CC%83es.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

HOGEMANN, Edna Raquel. Conquistas das mulheres no Brasil: A linha do tempo das leis e políticas públicas. **Revista do Ministério Público Militar,** a. 51, n. 45, Brasília, 2024, pp. 173-206, CC BY 4.0, Qualis B4, DOI: 10.5281/zenodo.14203720. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/8+-+Conquista+da+mulheres.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatística de Gênero:** Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica n°38, 2018. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/ livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos”. **Agência IBGE Notícias** [2019]. Disponível em: <www.agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 10/08/2025.

JOAQUIM, Ananda Raquel de Souza. **A educação superior na encruzilhada: enfrentamentos e contra-ataque**. In: SEMGEPES, II, Rio Claro, 2022.

LEITE, Ana Cecília Figueirêdo; ALVES, Francione Charapa. Trabalho, maternidade e permanência no Ensino Superior. **Ensino em Perspectivas,** Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em:
<file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/Portugu%C3%AAs-PDF.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2025.

MARCOLINO, Josimara da Silva. **Assistência Estudantil na Educação Profissional:** Análise da efetivação da política no IFRN Campus Natal - Cidade Alta. 2018. 92f.: il. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Serviço Social. Natal, RN, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/012c6429-c5b9-483f-bf14-de60ef 16f235/content>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATTAR, L.D.; DINIZ, C. S. G. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface - Comunic., Saude, Educ.,** (Botucatu) v.16, n.40, p.107-19, 2012. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/icse/a/XqxCrSPzLQSytJjsFQMdwjb/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 13 jul. 2025.

MORENO, C. S.; DUARTE, G. M.; D’AFFONSECA, S. M. A condição universitária e a vivência parental. **Psicologia e Argumento,** *38*(1), 548-579, 2020. Disponível em:
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/26506>. Acesso em: 31 jul. 2025.

MOURA, Ivana de Oliveira Eugênio Souza; CORRÊA, Mithaly Salgado; Juliana Marcia Santos SILVA. CMUFRJ e as tensões por políticas afirmativas para as mães universitárias da Universidade. Federal do Rio de Janeiro. **O Social em Questão.** Ano XXVIII, nº 61, 2025. p. 61-88. Disponível em:
<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/68876/68876.PDF>. Acesso em: 02 out. 2025.

NUNES, C.; SILVA, L. M. N. Acesso e Permanência na Educação Superior X Exercício da Maternagem: Entre Trajetórias, Representações e Exigibilidade de Políticas Estudantis. **Revista Direito UnB: Brasília.** v. 04, nº. 1, 2020.

NUNES, Ivna de Oliveira; SILVA, Thainara Cristina Amorim da. A permanência de mães no ensino superior: um debate acerca da maternidade universitária no curso de Serviço Social a partir de uma pesquisa bibliográfica do CBAS 2016-2019. **XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social.** Rio de Janeiro/RJ, 14 a 17 de dezembro de 2022.

ONU. **Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial sobre Mulheres**. Pequim, 1995. Documento ONU A/CONF.177/20. Disponível em: <http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/off/a-20.en>. Acesso em: 14 jul. 2025.

PARENT IN SCIENCE. **Um estudo detalhado sobre o impacto da maternidade na carreira científica das mulheres brasileiras.** I Simpósio Brasileiro Sobre Maternidade e Ciência. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/wp-content/uploads/2018/07/Parent-in-Science_principais_dados.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria "concessão-conquista". **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 53, p. 80-101, 1997.

PEREIRA, E. R.; SAWAIA, B. B. **Práticas grupais:** espaço de diálogo e potência. Pedro & João, 2020.

PEREIRA, Antônio Lucas Lira; SANTOS, Bruna Garcia dos; SILVA, Luana Renata da. Mães universitárias: a luta pela conciliação da maternidade com a universidade. **SADSJ – South American Development Society Journal,** *8*(23), 152. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24325/issn.2446-5763.v8i23p152-166>. Acesso em: 29 jul. 2025.

PEREIRA, J. G. L.; XAVIER, L. A.; RESENDE, C. M .A. A vulnerabilidade de mães solo: desromantizando a ideia de "mulheres guerreiras". **Mosaico – Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 15, n. 3, p. 285-297, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/RM+V15+N3+4536+PL.pdf>. Acesso em: 02 de out. 2025.

PESSANHA, Larissa Figueiredo. Entre livros e fraldas: dilemas e desafios da maternidade durante a graduação. **IX Encontro Brasileiro de Administração Pública**, São Paulo/SP, 5 a 7 de outubro de 2022. Sociedade Brasileira de Administração Pública, Brasil. Disponível em: <https://sbap.org.br/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

PONTES, V. V. *et al*. Transição para a maternidade na trajetória acadêmica: estratégias de reparação dinâmica do self e de resistência no campo social de jovens universitárias. **Estudos de Psicologia** (Campinas), *39*, e200190, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202239e200190>. Acesso em: 31 jul. 2025.

PRATES, S. R.; GONÇALVES, J. P. Educação superior e relações de gênero: atividades domiciliares para mães estudantes de pedagogia. **Revista Internacional de Ensino Superior***, 5*(1), 1-23, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/riesup.v5i0.8653753>. Acesso em: 31 jul. 2025.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Mulheres no ensino superior no Brasil.** 23ª Reunião Anual – ANPEd. Caxambu, MG, 2000. GT 3 – Movimentos Sociais e Educação. Disponível em: <http://23reuniao.anped.org.br/textos/0301t.PDF>. Acesso em: 09 jul. 2025.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O Acesso ao Ensino Superior: gênero e raça. **Caderno CRH,** Salvador, n. 34, p. 175-197, 2001. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2289/1/RCRH-2006-112%20FACED.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

RASCHE, F. Papéis de gênero e sua influência na formação acadêmica de mulheres estudantes de biblioteconomia em Santa Catarina p. 77- 95. **Revista ACB**, v. 3, n. 3, p. 77-95, 1998. Disponível em: <https://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/view/330/391>. Acesso em: 6 ago. 2025.

RAMOS, Anna Paula Dionísio. **Permanência na educação superior:** análise da política de assistência estudantil do Instituto Federal da Paraíba. 2023. 117 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa – PB, 2023.

RICOLDI, A.; ARTES, A. Mulheres no ensino superior brasileiro: espaço garantido e novos desafios. **Ex *Æquo***, *33*(1), 149-161, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n33/n33a11.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2025.

RICH, A. Motherhood: the contemporary emergency and the quantum leap. In: _____. (Org.). **On lies, secrets and silence**: selected prose 1966-1978. Nova Iorque: Norton, 1979a. p. 259-73.

RIMES, K. A.; OLIVEIRA, M. I. C. D.; BOCCOLINI, C. S. Licença-maternidade e aleitamento materno exclusivo. **Revista de Saúde Pública**, 53(10), 1518- 8787, 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. **Revista Estudos Feministas.** 515-2. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8638.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 151p.

SALGADO, D. G. Qualidade de vida de mulheres com tripla jornada: mães, estudantes e profissionais. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 4, n. 8, p. 308-320, 2019. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/18657>. Acesso em: 6 ago. 2025.

SAMPAIO, Sonia Maria; URPIA, Ana Maria de Oliveira. Tornar-se mãe no contexto acadêmico: dilemas da conciliação maternidade - vida universitária. **Dossiê Educação – Rev. do CAHL, UFRB,** Cachoeira, v. 2 Ano 3, n. 4, p. 26-43, 2009. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/reconcavos/issue/view/50/29>. Acesso em 09 jul. 2025.

SANCHES, L. R.; ALONSO, A. S. F.; VECCHIA, M. D. Mães universitárias: desafios na conciliação entre maternidade e vida acadêmica. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.,** *26*, e025005 2025. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/20133>. Acesso em: 04 ago. 2025.

SANTOS, Nadia, NORONHA, Raquel. Mãe Solo. **Informa SUS-UFSCar**, 2022. Disponível em: <https://informasus.ufscar.br/mae-solo>. Acesso em: 02 de out. 2025.

SANTOS, Saionara Bonfim; VIEIRA, Cristina Maria Coimbra; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. A relevância social e política da história das mulheres no Brasil. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 44, n. 122, p.6-16, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/fNWRxDT4tWV7KTNZT8ZVZMS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SARTI, Cynthia A. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. **Cadernos de Pesquisa Fundação.** n. 64. p. 38-47. 1988. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1182>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 15, n. 2, p. 5-22, 1990.

SEVERINO, Natália Pereira. A Sobrecarga Da Maternidade Solo: Mães Que Caminham Sozinhas. **Relatório**. [Mato Grosso do Sul: UFMS], 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/ bitstream/123456789/5445/2/relatorio-natalia.pdf>. Acesso em: 02 de out. 2025.

SILVA, Fernanda Borges da. **Desafios das mulheres em cargos de liderança.** 2017. 74 p. Trabalho de Conclusão de Curso II (Monografia). Curso de Administração. Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, Lajeado, 2017.

SILVA, Rafaela Barbosa da. **A prática da amamentação em mães universitárias:** quais os fatores intervenientes para esse cenário?. 2018. 86 f. Disssertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Recife/PE, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32718/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Rafaela%20Barbosa%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SILVA, K. E. V. A representatividade das mulheres na gestão acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco. **Ufpe.br**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/30649>. Acesso em: 6 ago. 2025.

SILVA, Jaqueline Soares da. **Formação de professores:** os desafios das mães universitárias no curso de Pedagogia da UFRJ. Monografia (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/12593/1/JSilva.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SILVA, Maria Clara Ramos da Fonseca; GUEDES, Cristiano. Redes sociais e ativismo materno: desafios entre estudantes de uma universidade pública. **R. Katál.,** Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 470-479. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/KmmbBSdWxFtjXsMR5zVzZGp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2025.

SILVA, Pedro Ivo Rodrigues da; JORGE, Fabíola Alcântara; FEREIRA, Francisca Micaely do Nascimento. Meninas e meninos: brincar e suas relações de gênero. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 16, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/4535/5172>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SILVA, Ana Paula Rosa da.; AGAPITO, Juliano. Mães-estudantes: a luta pelo direito à educação. **Monumenta – Revista de Estudos Interdisciplinares,** Joinville, v. 2, n. 4, 2021, p. 125-151. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/charles,+7_ana+paula.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SILVA, A. P. R. DA, AGAPITO, J. Mães-estudantes: a luta pelo direito à educação. **Monumenta - Revista De Estudos Interdisciplinares**, *2*(4), 125-151, 2022. Disponível em: <https://monumenta.emnuvens.com.br/monumenta/article/view/76>. Acesso em: 6 ago. 2025.

SILVA, S. M. P.; FRANÇA, M. H. O.; MARQUES, L. H. O. Mulheres e saúde mental: Reflexões a partir da bibliografia e de um relato de experiência. **Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental,** *12*(2), 43-56, 2023. Disponível em: <https://revistapsicofae.fae.edu/psico/ article/view/432>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SILVA, Dilene Pinheiro da. Assistência estudantil como instrumento para efetivação do direito à Educação. **Revista Serviço Social em Perspectiva Montes Claros**, (MG) I Vol. 8, Num. Especial I, 2024, I ISSN: 2527-1849. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente%20SOS/Downloads/028.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SOARES, L. S. *et al*. Vivência de mães na conciliação entre aleitamento materno e estudos universitários. **Avances en Enfermaría,** *35*(3), 284-292, 2017. Disponível em: <http://dx.doi. org/10.15446/av.enferm.v35n3.61539>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SOUZA, M. I. M.; DORNELAS, M. A.; COSTA E BARBOSA, R. P. Maternidade e vida acadêmica: o caso da jornada feminina de estudantes de uma instituição de ensino federal. **Brazilian Journal of Development,** *9*(6), 18927–18948, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv9n6-015>. Acesso em: 6 ago. 2025.

SPOSATI, Aldaíza. **Exclusão social abaixo da linha do Equador**. 2000. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/65714846/Aldaiza-Sposat-Exclusao-Social-Abaixo-da-Linha-do-Equador>. Acesso em: 09 jul. 2025.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil**: analise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

TAUIL, Tatiana Ioussef. **Políticas públicas para mães universitárias:** um estudo bibliográfico. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Conselho da Faculdade de Educação (CFE). **Resolução nº 01/2018.** Regulamenta o uso do Espaço de Acolhimento/Fraldário da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília por mães, pais ou pessoas legal e/ou judicialmente responsáveis por crianças (os filhos ou dependentes de estudantes regulares, de servidores técnicos e de professores da FE/UnB). Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.noticias.unb.br/images/Noticias/Docs/Resoluo-001-2018_Sala-de acolhimento.FE.PDF>. Acesso em: 10 ago. 2025.

URPIA, A. M. O.; SAMPAIO, S. M. R. Tornar-se mãe no contexto acadêmico: dilemas da conciliação maternidade: vida universitária. **Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras**, v. 3, n. 2, 2009.

VIEIRA, A. C.; SOUZA, P. B. M.; ROCHA, D. S. P. Vivências da maternidade durante a graduação: uma revisão sistemática. **Revista COCAR,** *13*(25), 532-552, 2019.
Disponível em:
<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2172>. Acesso em: 31 jul. 2025.

WEKULLO, C.; ISNA, N. Experiências de estudantes mães solteiras em campus universitários: uma revisão sistemática de 1997 a 2019. **Revista Internacional de Educação Superior e Pesquisa**, vol. 10, n. 2, 2020.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.